



ELQ



ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Ano XI - N.º 136

DIRECTOR: J. EDUARDO L. CASCADA

Mensário — Outubro - 1985 — 20\$00

editorial

Caridade

A Associação Portuguesa de Deficientes (APD) procedeu recentemente a um peditório nacional destinado a angariar fundos para a manutenção das suas actividades.

Quando uma organização de deficientes — este não é o momento mais próprio para detalhar as diferentes concepções que inspiram a actividade da APD e a da ADFA — tem de recorrer à caridade, algo vai mal.

Ainda nos lembramos do que se passava até 25 de Abril de 1974: os deficientes só tinham acesso à Rádio e à TV para anunciar a sua necessidade de estender a mão nas ruas.

A actual situação assemelha-se perigosamente a essa velha situação que a ADFA e a própria APD, em uníssono, combateram: as palavras Deficiente e Caridade voltam a confundir-se na linguagem da Comunicação Social.

Enquanto a opinião pública não estiver sensibilizada para compreender e aceitar o Deficiente, não haverá integração, por mais aberta e avançada que possa ser a legislação em vigor.

Muito menos quando o Poder e a Comunicação Social, além de passarem por cima de direitos legalmente consagrados, pervertem na prática o espírito que os inspirou.

A quem atribuir culpas por esta regressão? Ao Poder, que diz uma coisa e faz outra bem diferente: subscreve os princípios do Ano Internacional do Deficiente e da Carta para os Anos 80, para, em seguida, os votar ao mais completo esquecimento.

Poderão desculpar-se os responsáveis pelos poderes públicos com a partidização desta ou daquela organização de deficientes para negar no geral o apoio que lhes incumbe prestar-lhes.

Mas como poderão os responsáveis pelos destinos do País continuar a falar em integração dos deficientes e a invocar a Constituição quanto à igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, quando o Poder, a Imprensa e o senso comum resvalam a passos largos para a aceitação passiva da ideia de que quando todos sentem a crise é «natural» que os deficientes a sintam ainda mais?

Grandes deficientes militares sem pensão



entrevista:
estes homens estão há vários anos no Hospital Militar e não o podem abandonar

Direcção voltou a pôr o problema ao Sec-Estado da Defesa Nacional



interessados debatem a questão

PÁGINAS CENTRAIS

reportagem:

O Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa

Pág. 8-9

snr

centro de formação para técnicos de reabilitação em Sacavém

convocatória

Função Pública
Acumulação de Indemnizações e Vencimentos um justo direito que nos continua a ser negado
Dia 23 de Novembro, às 15 horas, na Sede da ADFA, vamos todos debater este assunto.
Contamos com a presença de grande número de sócios afectados por esta situação. Não faltes.

Pág. 5

legislação

Lei das Rendas

subsídio especial para deficientes

Ensino Superior

alargadas condições de acesso

Pág. 3

Acesso de deficientes ao Ensino Superior

Uma Portaria do Ministério da Educação recentemente publicada no Diário da República estabelece que o respectivo ministro passará a estabelecer anualmente por despacho um acréscimo ao «numerus clausus» estabelecido, «destinado exclusivamente ao ingresso no Ensino Superior de candidatos portadores da respectiva habilitação legal e que sejam deficientes físicos ou sensoriais».

A Portaria em causa, que tem o número 787/85 e foi publicada na folha oficial de 17/10/85 (I série), estabelece que os alunos abrangidos, «candidatos à primeira matrícula no Ensino Superior farão acompanhar a sua inscrição de certificado emitido pela Direcção-Geral do Ensino Secundário no qual se comprova a deficiência física ou sensorial de que o candidato é portador, com base na sua integração anterior nos esquemas de apoio proporcionados no Ensino Secundário».

Pela importância desta disposição legal, e pelo facto de conter ainda outras determinações de interesse dos eventuais abrangidos, passamos a reproduzi-la na íntegra:

Portaria n.º 787/85 de 17 de Outubro

Tendo em consideração que pela aplicação do Decreto-Lei n.º 174/77, de 2 de Maio, ao ensino superior, por força do Decreto-Lei n.º 88/85, de 1 de Abril, importa, em igualdade de oportunidades, assegurar da forma mais adequada a integração dos alunos portadores de deficiência física ou sensorial no sistema público do ensino acima mencionado:

Nos termos da alínea c) do artigo 202.º da Constituição:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º O Ministro da Educação, ouvidos o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e o Conselho Coordenador de Instalação dos Estabelecimentos Superiores Politécnicos, estabelecerá, por despacho anual, um acréscimo ao *numerus clausus* estabelecido, destinado exclusivamente ao ingresso no ensino superior de candidatos portadores da respectiva habilitação legal e que sejam deficientes físicos ou sensoriais.

2.º Os alunos a que se refere a presente portaria candidatos à primeira matrícula no ensino superior farão acompanhar a sua inscrição de certificado emitido pela Direcção-Geral do Ensino Secundário

no qual se comprova a deficiência física ou sensorial de que o candidato é portador, com base na sua integração anterior nos esquemas de apoio proporcionados no ensino secundário.

3.º Mediante parecer fundamentado do conselho científico da respectiva instituição do ensino superior, o conselho directivo da mesma deverá estabelecer relativamente aos alunos deficientes a que se refere a presente portaria as normas adequadas relativas:

a) À dispensa da aviação em cadeiras de carácter complementar para as quais apresentem dificuldades inultrapassáveis, no pressuposto de que o aluno efectuou a opção vocacional mais adequada às suas possibilidades;

b) À avaliação de conhecimentos através de diversificação de meios para cada aluno e da quebra de qualquer barreira de comunicação, sem prejuízo, contudo, do nível qualitativo de exigências que a instituição considere indispensável.

4.º Sem prejuízo da autonomia pedagógica das respectivas instituições, o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, bem como o Conselho Coordenador de Instalação dos Estabelecimentos Superiores Politécnicos, poderão estabelecer princípios genéricos para efeitos de aplicação do disposto no n.º 3 desta portaria.

5.º Compete aos centros de recurso de ensino especial do Ministério da Educação garantir, na medida do possível, aos alunos abrangidos pela presente portaria:

a) Material didáctico necessário aos estudos, nomeadamente transcrições de Braille e material gravado;

b) Adaptações individualizadas dos equipamentos de apoio;

c) Aconselhamento psico-pedagógico.

6.º Compete ao conselho directivo das respectivas instituições de ensino superior promover as medidas tendentes a facilitar a adequada mobilidade dos alunos dentro do es-

tabelecimento de ensino, nomeadamente através da eliminação progressiva de qualquer barreira arquitectónica.

7.º Compete aos serviços sociais que servem à instituição de ensino superior estabelecer condições que facilitem o acesso às cantinas por parte dos alunos abrangidos por esta portaria, bem como garantir, de acordo com as características da respectiva deficiência, as formas mais adequadas para usufruição dos benefícios concedidos, nos termos da lei, pelos serviços sociais.

8.º O Conselho de Acção Social do Ensino Superior (CASES) poderá estabelecer as normas específicas de apoio social que melhor se adequem à situação dos alunos abrangidos por esta portaria.

9.º A aplicação da presente portaria no ano lectivo de 1985-1986 far-se-á, a título experimental, de acordo com as normas a definir por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior.

Ministério da Educação.

Assinada em 8 de Outubro de 1985.

O Ministro da Educação, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Lei das Rendas subsídio a deficientes

A nova Lei das Rendas de casa estabelece que aos inquilinos deficientes com grau de incapacidade igual ou superior a 60 por cento cujas rendas vão ser aumentadas poderá ser atribuído um subsídio especial de renda, de montante a determinar caso a caso.

Esta disposição está contida no art.º 27 da Lei das Rendas (Lei 46/85 de 20 de Setembro).

Aguarda-se a publicação de legislação complementar regulamentadora desta Lei e a criação dos mecanismos para a atribuição de subsídios de renda aos inquilinos menos favorecidos, sem o que, lembramos, a Lei não entrará em vigor.

Com presença de representante da ADFA Encontro Internacional de Jovens Deficientes Motores em França

No âmbito do Ano Internacional da Juventude, vai decorrer em Paris em 10 e 11 de Novembro um Encontro Internacional XX de Jovens Deficientes Motores promovido pela Association des Paralysés de France. Neste encontro estarão presentes dois representantes de Portugal: José Carlos Ferreira Pavoeiro, da ADFA, campeão nacional de salto em altura (1,40 m), e Maria Teresa Moreira, da APD.

O programa abrangerá quatro temas:

— Vida quotidiana (vida na família, na cidade, na sociedade...)

— Como vê cada pes-

soa ou imagina o seu próprio futuro e o futuro do mundo.

— Envolvimento pessoal e colectivo como cidadão (escola, trabalho, associações, participação em grupos). Actuar em conjunto.

— Uma verdadeira solidariedade internacional? Porquê, como, a partir de que esforços? Qual a acção comum para além das fronteiras que os jovens deficientes propõem.

O nosso camarada Pavoeiro, que regressará de Paris no dia 15, depois nos dará conta pormenorizada da realização deste Encontro.

Suplemento especial de serviço

No último número do ELO publicámos uma notícia sobre este assunto que suscitou dúvidas a alguns leitores.

Na realidade, transcrevemos então um longo Parecer da Caixa Geral de Aposentações redigido numa linguagem pouco acessível, cujo real significado não ficou devidamente esclarecido.

Assim, procuraremos agora emendar esse erro, apontando em concreto as conclusões a retirar desse Parecer e explicitando as circunstâncias que lhe deram origem.

(1) A ADFA enviou em tempo à Caixa Geral de Aposentações uma exposição sobre a justiça de inclusão do suplemento de serviço no cálculo da reforma dos DFA's.

(2) Fundamentávamos essa pretensão no Dec-Lei 43/76, o qual estabelece que os militares abrangidos têm direito a todos os abonos que venceriam no activo.

(3) Assim não entendeu a Caixa Geral de Aposentações, argumentando que o subsídio especial de serviço deve ser calculado com base da alínea b) do art.º 47 do DL 498/72 (Estatuto da Aposentação). Ou seja, na prática, entende a Caixa Geral de Aposentações que a inclusão desse subsídio no cálculo de pensões não é extensiva aos DFA's.

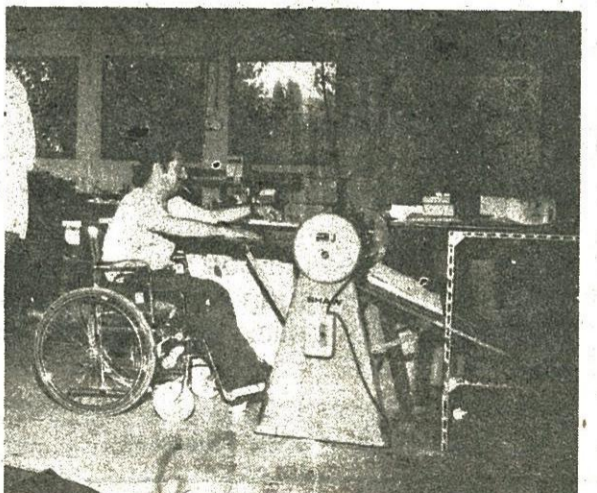
Continuamos a pensar que essa interpretação não é correcta, pelo que, em tempo oportuno, será apresentado recurso ao Supremo Tribunal Administrativo.

CONSULTÓRIO MÉDICO NA SEDE DA ADFA
 Para sócios e familiares, consultas de Clínica Geral e Psiquiatria, agora nas instalações da sede da ADFA (Palácio da Independência) em Lisboa.
 Todas as quintas-feiras, às 12 horas.
 Marcações no Serviço de Apoio Social, directamente ou pelo telefone 36 21 67/8/9.

ESCOLA DE CONDUÇÃO NEUROPA
 Carros automáticos para deficientes amputados e outros.
 Contacte: D. Marla Helena — Tel. 68 82 96 — Rua Tenente Ferreira Durão, 2-R/C Dto. — LISBOA.

FIMAR AUTO
 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS
 DESCONTOS ESPECIAIS AOS SÓCIOS DA ADFA
 TEEF. 76 51 60/8 - 73 13 69
 R. DAVID DE SOUSA, 13-C E 13-D — 1000 LISBOA

OFICINA DE TIPOGRAFIA DA ADFA



EXECUTA TODOS OS TRABALHOS DE TIPOGRAFIA E ENCADERNAÇÃO

Centro Comercial das Amoreiras

Uma cidade dentro da cidade ...mas sem deficientes

Na construção do maior Centro Comercial do país, o terceiro maior da Europa em espaço, os deficientes foram ignorados. Trata-se do Shopping Center das Amoreiras, em Lisboa, — «Uma cidade dentro da cidade» — o local onde há de tudo menos acessibilidade para utilização por grandes deficientes motores.

Recentemente inaugurado este avultoso projecto do Arqº Taveira, um investimento do Século XXI com todo o modernismo e conforto exigi-

fomos informados que normalmente os arrumadores ajudam a transportar os deficientes para as salas.

Por fim encontramos mais dois obstáculos não menos importantes, as casas de banho que, apesar de as cadeiras entrarem com certa dificuldade e terem espaço suficiente para darem a volta no interior, não têm acesso ao local da sanita e aos urinóis devido a um inexplicável degrau existente, e as cabinas telefónicas que se encontram colocadas a altura exigi-

Sabendo que a Câmara Municipal de Lisboa criou um organismo vocacionado para a integração plena do deficiente nos vários espaços citadinos, uma pergunta se colocará. Será que este audacioso projecto mereceu a aprovação desta Autarquia?...

Na nossa edição de Julho falávamos de dificuldade de circulação de deficientes cegos e em cadeiras de rodas na zona do Rossio em Lisboa e deplorávamos que, tratando-se de uma zona onde a circulação de veículos e peões foi reformulada em tempo relativamente recente, não terem sido tomadas as providências devidas, num momento em que a Câmara Municipal de Lisboa, tem em execução um plano de remoção de barreiras em toda a Baixa Pombalina.

Respondendo a essa nossa observação, A CML enviou-nos um ofício em que afirma que o problema da passagem de peões do Rossio está a ser estudado.

Desvanece-nos constatar que o ELO move ofícios camarários, embora nos entristeça pensar na distância que vai do movimento dos ofícios ao início do movimento do martelo, da colher e demais instrumentos de trabalho do cantoneiro.

Gostaríamos, e julgamos não estar a pedir demasiado, que observações sobre o mesmo tema feitas na nossa edição, e outras que nesta se lhes vem somar, fossem respondidas por esses instrumentos em lugar de receber dentro de dias mais um ofício revelador de óptimas intenções.

Referimo-nos concretamente à degradação do empedrado do pátio exterior do Palácio da Independência, à presença de veículos abandonados em certos pontos da cidade que constituem perigoso obstáculo para deficientes e outras barreiras que número a número o nosso jornal tem vindo e continuará a enumerar pacientemente.

da do chão para não serem utilizadas por indivíduos em cadeiras de rodas. Outro problema semelhante acontece com as novas cabinas telefónicas acabadas de instalar pelos CTT na Estação dos Restauradores, que se encontra em obras de beneficiação. Questão que não se compreende muito bem, uma vez que os CTT/TLP se têm mostrado bastante sensibilizados para esta questão tendo já instalado cabinas próprias para utilização por deficientes em vários locais da cidade.

Embora o Dec. Lei sobre edificações urbanas tenha disso prorrogado anualmente e o projecto (o primeiro não tem validade) Decreto Lei sobre os edifícios públicos ainda não tenha sido aprovado, parece-nos não haver lógica que explique semelhantes situações, quando na maioria das vezes a eliminação das barreiras de construção não encarece a obra e facilita não só a circulação de grandes deficientes como de idosos ou ainda de crianças que são transportadas no carrinho.

dos, uma obra ao nível europeu, onde a problemática do deficiente já se encontra equacionada e onde semelhante projecto teria certamente merecido estudos suficientes para servir todos os potenciais utentes.

Na deslocação que fizemos ao referido Centro, acompanhados por dois sócios grandes deficientes motores, deparamo-nos com uma série de escadas em qualquer das entradas, a questão só foi ultrapassada devido à ajuda de elementos da segurança que transportam em braços os nossos sócios para o interior do Shopping.

Já no interior verificámos que há hipótese de um grande deficiente se deslocar ao Centro, desde que vá de automóvel e estacione no Parque, sito nos pisos inferiores, nos quais existem vários elevadores com espaço suficiente para cadeira de rodas.

Ao dirigirmo-nos aos cinemas deparamos novamente com um horroroso lance de escadas, na busca de outro acesso às salas de espectáculos

Audiência com Sec. Estado da Defesa Nacional Entregue dossier sobre indemnizações e reformas noutros países

A Direcção central da ADFA foi recebida, no dia 15 de Outubro, pelo secretário de Estado da Defesa Nacional, ao qual fez entrega de um dossier sobre a legislação respeitante à acumulação de indemnizações e vencimentos em vários países da CEE e da NATO, e fez sentir mais uma vez a necessidade de resolução do problema da acumulação de pensões com vencimentos da função pública.

Na sequência de anteriores contactos com o secretário de Estado da Defesa Nacional, Figueiredo Lopes, a Direcção da ADFA forneceu àquele membro do Governo documentação sobre as legislações nacionais dos Estados Unidos, Holanda, RFA, Itália, Grã-Bretanha, Finlândia, Noruega, Áustria e Luxemburgo, respeitante a pensões, indemnizações e reformas.

Pretendeu-se com a elaboração deste dossier sensibilizar o Governo para uma realidade que vimos afirmando desde há muito tempo, e cada vez mais fundamentalmente, através dos contactos mantidos com associações de outros países filiadas na Federação Mundial de Antigos Combatentes: as pensões por danos físicos e psíquicos sofridos durante o serviço militar têm carácter indemnizatório, não podendo resultar em desvantagem futura para os que sofreram esses danos.

O actual secretário de Estado da Defesa Nacional está a par do assunto e apoia as mesmas teses.

Espera-se portanto que o trabalho de informação desenvolvido pela ADFA durante a vigência do actual Governo possibilite que este legue ao seu sucessor um processo suficientemente desenvolvido para proporcionar a solução deste problema.

Organismo militar para a reabilitação

Outro legado importante que o actual secretário de Estado deverá transmitir

ao seu eventual sucessor diz respeito à inclusão na nova Lei Orgânica da Defesa Nacional de um organismo militar para a reabilitação.

Figueiredo Lopes manifestou a convicção de que esse assunto terá a resolução que os deficientes militares desejam: que seja preenchido o vazio deixado pela extinção da CMRA.

Sede central e terreno do COMO

A respeito da sede da ADFA, o actual secretário de Estado afirmou não ter tido tempo para avançar com a comissão de trabalho interministerial que a nossa associação exige, mas adiantou que estão criadas todas as condições para se desencadear um processo tendente a encontrar so-

verno a necessidade de acautelar as obrigações do Estado perante os casos de agravamento de deficiências e em relação aos deficientes que vão atingir a Terceira Idade, pelo aproveitamento e correcto enquadramento das estruturas existentes, sem prejuízo da criação de novas estruturas.

Foi reafirmado que o Dec-Lei 43,76 estabelece o compromisso do Estado de internar os deficientes militares quando esgotadas as possibilidades de integração na família. Como os deficientes militares não desejam voltar ao Hospital Militar, o qual não pode substituir-se às funções de Lar que não é, será necessário criar estruturas adequadas.

A ADFA teve ocasião de manifestar a sua preocupação pela indefinição do estatuto e tutela futura do Lar Militar e reafirmou a exigência de que o Lar dos veteranos Militares de Runa e o Lar Militar continuem ao serviço dos deficientes das Forças Armadas.

FMAC

Foi ainda entregue ao secretário de Estado o



relatório final da 11.ª reunião da Comissão Permanente Europeia da FMAC, realizada em Lisboa há alguns meses, e Figueiredo Lopes foi informado da presença da ADFA nos próximos Concelhos e Assembleias Gerais da FMAC, a realizar entre 17 e 22 de Novembro em Roterdão. (ver notícia noutro local).

Finalmente foi abordada a cooperação entre deficientes das Forças Armadas Portuguesas e dos países lusófonos, mantendo-se a abertura daquela Secretaria de Estado para apoiar todas as iniciativas nesse domínio.

Agravamento de deficiências

Foi ainda lembrada àquele membro do Go-

NATAÇÃO

Inscreve os teus filhos

Informam-se os sócios interessados que se encontram abertas inscrições para natação infantil na piscina da Penha de França em Lisboa. O funcionamento das aulas é às segundas e sextas das 10 às 11.30 h.



Castelo Branco

Modernização na ordem do dia

Em Castelo Branco existe há dez anos uma Delegação da ADFA onde a chama da militância esteve sempre viva, apesar das dificuldades resultantes a grande dispersão dos sócios

por uma região muito vasta. Recentemente foi realizado um levantamento das necessidades dessa Delegação e constatou-se que há carências que se torna necessário suprir rapidamente a

nível de instalações, organização e material. Assim, estão desde já a ser feitas diligências para proporcionar aos sócios albicastrenses os meios a que têm direito.

A Delegação de Castelo Branco serve os sócios de uma extensa zona que inclui toda a Beira Baixa desde Tomar e Entroncamento até à fronteira.

Esta dispersão faz com que a Delegação tenha de suportar grande carga de trabalho burocrático, o que tem sido conseguido, com um mínimo de meios, graças ao empenhamento e militância assinaláveis dos sócios dessa região, e, parti-

cularmente, do sócio Garrido, que tem dedicado a sua vida à Associação, com incansável entusiasmo, prescindindo até do tempo de descanso que seria razoável tirar para si e prestando aos sócios serviços que por vezes vão mesmo além dos objectivos de uma Delegação da ADFA.

Esta situação não pode porém manter-se indefinidamente. Não é justo

nem racional que um só elemento realize sozinho e com escassos meios a maior parte das tarefas da Delegação e os demais se limitem a observar e criticar.

Há que modernizar e criar condições para que os sócios daquela região, que sempre estiveram presentes à chamada, deslocando-se por vezes de muito longe para participar na vida da sua Associação, disponha de

meios para uma participação mais actuante.

Criada em 1975, esta Delegação dispõe de instalações cedidas pela Câmara Municipal no edifício do antigo tribunal: duas salas, um bar e instalações sanitárias.

O edifício começa porém a acusar os efeitos da antiguidade da construção.

A Direcção Central e a Direcção da Delegação

vão por isso contactar a Câmara Municipal de Castelo Branco com vista ao estudo de possibilidades de melhoria dessas instalações, para as dotar de meios de funcionalidade e dignidade que os sócios da região certamente desejam.

Também no domínio do material administrativo se verificam carências que é necessário remediar, como material de escritório e outros meios

para o escoamento do expediente da Delegação.

Assim, a breve prazo, a Direcção irá obter verbas que permitam modernizar as instalações albicastrenses da ADFA, proporcionar um melhor acolhimento aos sócios do distrito, maior eficácia no tratamento dos seus assuntos e ainda melhores condições para o exercício das actividades associativas em geral.

Évora

Sócios alentejanos têm a palavra

A Direcção Central deslocou-se às instalações da Delegação de Évora da ADFA no início do corrente mês, a fim de proceder ao levantamento da vida associativa local, praticamente inexistente devido a problemas de todos sobejamente conhecidos.

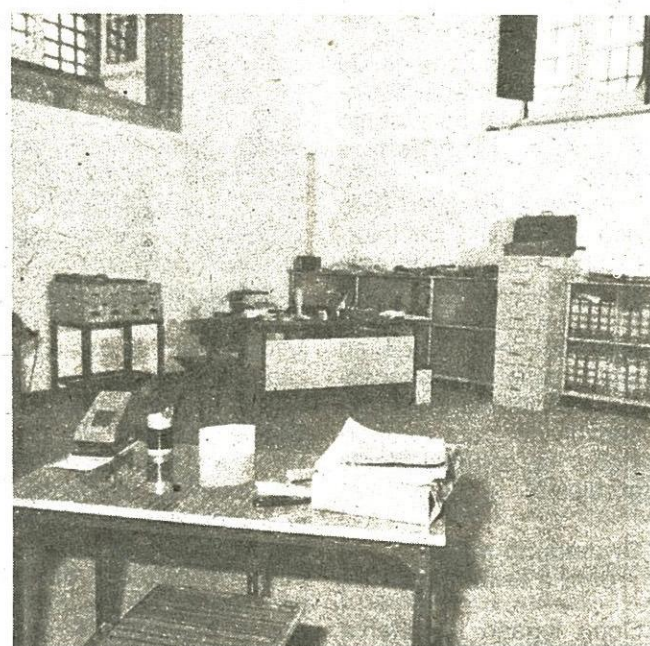
PRINCIPAL CONSTATAÇÃO: a necessidade de que os associados vençam o marasmo actual e reanimem a vida associativa, criando novas estruturas humanas que afirmem a presença da ADFA no Alentejo.

Conhecidas as dificuldades que resultam da enorme dispersão geográfica dos sócios, a pouca facilidade que há em realizar deslocações e reuniões entre pessoas que vivem longe uns dos outros resulta lógica a conclusão de que a necessária reanimação da actividade associativa terá que partir do nível local, com a criação de pequenos núcleos de sócios que reúnem, promovam realizações e difundam informações nas suas localidades.

Só a partir de uma estrutura humana deste tipo será verdadeiramente possível reactivar a vida de ADFA no Alentejo e viabilizar e dar corpo a projectos existentes que não têm avançado mais rapidamente, justamente

por falta de meios humanos.

Referimos-nos, por exemplo, à projectada Oficina Próteses, cujas



obras foram já iniciadas com o apoio da Região Militar Sul. Esse projecto, lembramos, mereceu ainda a melhor atenção por parte do Centro Coordenador do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, que solicitou também o apoio do Fundo Social Europeu.

Necessário será porém que exista uma estrutura administrativa capaz de enquadrar e perspectivar esta e outras realizações que se deseja venham a afirmar no futuro a presença actuante da ADFA no Alentejo. E isso só

será possível com a participação dos sócios.

A palavra cabe pois aos associados, de quem deverá partir a iniciativa, que depois disporá de todo o apoio possível por

parte dos órgãos centrais.

Não cremos que os sócios alentejanos vão deixar-se vencer pela interioridade e pelas distâncias. Estamos certos de

que, à semelhança do que tem vindo a acontecer por exemplo em Alcobaça e nos Açores, também o Alentejo voltará muito em breve a ser notícia no ELO.

Sócios falecidos



Amílcar Amâncio Gonçalves, sócio 1841, natural de Mirandela, faleceu no passado dia 10 devido a problemas renais. Este nosso sócio era tetraplé-




gico devido a uma fractura cervical, tinha 36 anos de idade e vivia no Lar Militar.

Luis dos Santos Teles, sócio n.º 517, natural de Vinhais, Bragança, de 35 anos de idade, suicidou-se no dia 24 de Maio de 1985, facto de que só agora tivemos conhecimento através de informação fornecida pela es-



posa do falecido à Delegação de Bragança.

As famílias destes nossos associados apresentamos sentidas condolências.

DEFICIENTES*	ORION		DEFICIENTES*	ESCORT	
	PARTICULAR			PARTICULAR	
GL (M5H)	1 059 561\$00*		1.1 3 PORTAS (A5H)	800 761\$00*	
I. V. V. A.	413 229\$00		I. V. V. A.	272 259\$00	
TRANSF. + DESPESAS	6 500\$00*		TRANSF. + DESPESAS	6 500\$00*	
				1 079 520\$00	
G. EXTRA (50 000 km)	12 500\$00		G. EXTRA (50 000 km)	12 500\$00	
				1 092 020\$00	
				1 491 790\$00	
DEF. 1 066 061\$00*			DEF. 807 261\$00*		
			1.1 LASER (A1H)	857 537\$00*	
1.6 D GL (M7H)	1 245 822\$00*		I. V. V. A.	291 563\$00	
I. V. V. A.	784 868\$00		TRANSF. + DESPESAS	6 500\$00*	
TRANSF. + DESPESAS	6 500\$00*			1 155 600\$00	
			G. EXTRA (50 000 km)	12 500\$00	
				1 168 100\$00	
			DEF. 864 037\$00*		
			1.3 LASER (A2H)	912 806\$00*	
			I. V. V. A.	355 995\$00	
			TRANSF. + DESPESAS	6 500\$00*	
				1 275 301\$00	
			G. EXTRA (50 000 km)	12 500\$00	
				1 287 801\$00	
			DEF. 919 306\$00*		
DEF. 1 252 322\$00*					

MODELO	ESCORT			ESCORT			ORION		
	Special (3 portas)	1.1 Laser (5 portas)	1.3 Laser (5 portas)	1.3 Laser (5 portas)	1.3 Laser (5 portas)	1.3 GL (6 portas)	1.6 GL (4 portas)	1.6 GL Diesel (4 portas)	
Motor	Transversal 4 cil. em linha			Transversal 4 cil. em linha			Transversal 4 cil. em linha		
Cilindrada (c.c.)	1 117	1 117	1 296	1 296	1 296	1 296	1 597	1 598	
Prática máx. (PS)	50	50	69	69	69	69	76	54	
Velocidade máx. (km/h)	144	144	157	157	157	157	167	150	
Acceleração 0-100 km/h (seg)	17.2	17.2	12.6	12.6	12.6	13.6	11.6	18.8	
Consumo a 90 km/h constantes (litros)	5.3	5.3	5.3	5.3	5.3	5.3	5.7	3.9	
Consumo médio E.L.A. (litros)	6.4	6.4	7.4	7.4	7.4	7.3	7.3	5.1	
Transmissão	Manual de 4 velocidades			Manual de 5 velocidades			Manual de 5 velocidades		
Tara (kg)	845	870	900	910	910	895	905	950	
Comprimento (m)	3.97	3.97	3.97	4.03	4.03	4.19	4.19	4.19	
Capacidade para a bagagem									
- mínima (V.D.A.) (litros)	360	360	360	360	360	383	383	383	
- máxima (V.D.A.) (litros)	1 378	1 378	1 378	1 378	1 378	1 630	1 630	1 630	


CONCESSIONARIO FORD

J. Mendes Coelho, Lda.

R. Gomes Freire, 5 — Telef. 53 98 01

1000 LISBOA

J. MENDES COELHO, LDA.



LISBOA — AMADORA

OS SOCIOS INTERESSADOS EM ADQUIRIR UMA VIATURA DA GAMA FORD PODEM FAZÊ-LO ATRAVÉS DO SÓCIO

ANTÓNIO BERNARDES

CONTACTE TELEF. 243 19 51 (Residência) depois das 19 h. — TELEF. 36 21 67 — ADFA

SNR vai ter, em Sacavém Centro, de formação para técnicos de prevenção e reabilitação

O Secretariado Nacional de Reabilitação recebeu uma dádiva de uma ampla moradia e quinta em Sacavém, destinada à instalação de um Centro de Formação para técnicos de prevenção da deficiência e Reabilitação em que deverá funcionar nomeadamente um Projecto Piloto para Deficientes Profundos e Multi-Deficientes. A nova instituição receberá o nome de uma filha já falecida da donatária. Chamar-se-á Centro de Formação e Investigação Maria Cândida da Cunha.

O futuro centro funcionará na Quinta da Malvasia, na estrada de Frielas, doada recentemente para esse efeito pela sr.^a Maria Helena Marques de Sousa.

Os técnicos do SNR procedem actualmente ao levantamento das canalizações e instalações eléctricas com vista à execução das obras de adaptação necessárias, nomeadamente a eliminação de algumas barreiras arquitectónicas existentes.

Em contacto com a directora dos Serviços de Reabilitação do SNR, Dr.^a Lourdes Faria. O ELO apurou que esse trabalho está a ser feito com grande minúcia, de molde a compatibilizar as necessárias alterações com a traça dos edifícios, para não agredir a estética da construção existente.

Trata-se de um projecto ambicioso, que conta à partida com apoios da UNESCO e da Rehabilitation International, e que abrangerá desde a formação em exercício de técnicos, em moldes inovadores e multidisciplinares, com amplo leque de actividades paralelas: cursos, seminários e colóquios nas mais variadas áreas da prevenção e reabilitação, à investigação, mormente a orientada para as multi-deficiências e deficiências profundas, trabalho que deverá ser desenvolvido em íntima ligação entre técnicos, serviços, associações de pais e organizações de deficientes, segundo nos afirmou a responsável citada do SNR.

Pela importância que este Centro virá certamente a ter para os deficientes portugueses e para a evolução da reabilitação em Portugal, transcrevemos em seguida o projecto da sua criação, da responsabilidade da Divisão de Infância e Juventude do SNR:

UM PROJECTO DE ÂMBITO NACIONAL

Este projecto terá âmbito nacional e envolve o

empenhamento e a intervenção de diferentes departamentos governamentais, pelo que deverá, segundo a referida consultora, ser coordenado pelo SNR, que pela sua natureza constitui um Órgão pluridisciplinar e pelas suas atribuições um departamento de coordenação e articulação.

Linhas Gerais do Projecto de Formação de Técnicos para a Área da Multideficiência e Deficiência Mental Grave.

1. O Centro destina-se à formação de Directores e Colaboradores de Estabelecimentos, Equipas Técnicas, Professores de Ensino Especial e outros profissionais, pessoal auxiliar e pais, na área da multideficiência e deficiência mental grave.

2. Propõe o funcionamento de seis programas distintos de formação, em simultâneo, dividindo-se o projecto em três fases.

— 1.º PROGRAMA: Prevenção e intervenção precoce desde o nascimento até aos 3 anos.

— 2.º PROGRAMA: Jardim de Infância para multideficientes — dos 3 aos 8 anos ou até ao momento em que seja possível a integração em Escolas Especiais, Classes Especiais ou Escolas regulares ou ainda num Centro de Desenvolvimento para Multideficientes Severos.

— 3.º PROGRAMA: Centro de Desenvolvimento para Multideficientes Severos — dos 8 aos 21 anos.

— 4.º PROGRAMA: Programa de repouso para os pais de multideficientes — (com idades compreendidas entre os 0 e 21 anos de idade). (Será usado durante a noite ou ao sábado ou domingo para permitir o descanso dos pais e para lhes possibilitar a ida ao médico, às compras, ou ao cinema, por exemplo).

— 5.º PROGRAMA: Sala de apoio para participantes (incluindo os

pais) que deverá ser equipada com uma biblioteca, filmes, slides, cassetes e material vídeo.

— 6.º PROGRAMA: Selecção, avaliação, diagnóstico, planeamento educativo individual e programação executado por todos os participantes, incluindo os pais, que trabalharão segundo um modelo transdisciplinar.

Como foi referido o projecto concretizar-se-á em 3 fases.

NA 1.ª FASE desenvolver-se-ão as seguintes actividades:

- Preparação do Centro e Selecção do Director;
- Selecção dos participantes;
- Orientação e Formação básica dos participantes;
- Planificação das áreas a explorar e programação elaboradas pelos participantes da 1.ª fase.

— Detecção, selecção, diagnóstico e programa individual dos multideficientes e suas famílias que irão participar nos

vários programas, atrás referidos.

NA 2.ª FASE desenvolver-se-ão as seguintes actividades e responsabilidades:

- Formação de outras equipas de profissionais oriundos de várias regiões do país durante períodos de 6 meses.
- Avaliação dos resultados desta formação e continuação da avaliação dos participantes e dos multideficientes envolvidos no programa de toda a 1.ª fase.
- Permanente desenvolvimento de metodologias, instrumentos e técnicas com vista a que, no final da 2.ª fase, possa ser publicado um manual sobre multideficiência elaborado por todos os participantes.

NA 3.ª FASE proceder-se-á à:

- Continuação de formação de outras equipas durante períodos de 6 meses;
- Extensão da acção dos participantes

originais, (os quais se tornaram generalistas, no sentido de que estão aptos a trabalhar com técnicos de todas as disciplinas necessárias à educação dos multideficientes) nos seguintes campos:

- a) integração sempre que possível dos multideficientes nas comunidades locais onde são oriundos;
- b) criação de salas de aula para este tipo de crianças, programas de repouso ou centros para multideficientes graves, onde necessário;
- c) criação de um Núcleo de pessoal devidamente preparado capaz de desenvolver um programa Universitário com vista a obter um grau ou uma credencial para os profissionais de educação especial em multideficiência;

No final da 3.ª Fase e a terminar o projecto, deverá ser feita uma avaliação

externa, tendo em vista o impacto sobre os profissionais de educação especial, pais, governo, comunidade, bem como sobre os multideficientes que participaram no projecto.

NOTA DA REDACÇÃO

Tratando-se de expressões técnicas pouco divulgadas, julgamos conveniente fornecer definições de multi-deficiência e deficiência profunda:

MULTI-DEFICIENTE: a pessoa portadora de duas ou mais deficiências de grau tal que necessitará de técnicas educacionais e terapêuticas próprias para o desenvolvimento de faculdades para a escolaridade básica.

DEFICIENTE PROFUNDO: pessoa com duas ou mais deficiências acrescidas de acentuado atraso de desenvolvimento, que não possa desenvolver aptidões escolares mesmo com o recurso a tecnologias educacionais e terapêuticas especiais.

ADFA recebida pelo SNR

Não admitiremos que o SNR volte para trás

A Direcção Central da ADFA manifestou a sua preocupação por continuar sem aprovação a nova Lei Orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação, em audiência com o Secretário Nacional ocorrida no dia 15 de Outubro.

Com a actual Lei Orgânica do SNR, aprovada à revelia das organizações de deficientes, aquela que deveria ser a estrutura de cúpula da Reabilitação em Portugal não passa; de facto, de um corpo estranho na Administração Pública.

Nos termos dessa Lei, lembramos, as organizações de deficientes são relegadas para uma função meramente consultiva no processo de tomada de decisões sobre os assuntos que lhes dizem respeito.

O SNR não dispõe, por outro lado, de meios adequados e suficientes para o cabal desempenho da sua missão.

Nestas circunstâncias, o SNR vive uma situação periclitante e não poderá ser eficaz.

O Governo não desconhece certamente as recomendações taxativas da ONU no quadro da Década da Reabilitação e da Carta para os Anos 80, subscritas por Portu-

gal: os países que não tiverem organismos de coordenação da reabilitação devem criá-los.

Facto é que em Portugal, que chegou a ser pioneiro neste domínio quando em 1977 foi criado o SNR mercê da pressão das organizações de deficientes, a situação é neste momento desoladora.

Falta de meios

Depois da aprovação, em 1982, de uma Lei Orgânica que bloqueia na prática o funcionamento do SNR e veda uma participação efectiva e actualizada dos principais interessados, caiu-se na inércia: o Secretariado não tem meios nem um quadro legal adequado para o exercício das suas funções, e o Governo deixa protelar indefinidamente esta situação.

A ADFA não admitirá que o SNR volte para trás.

E se outras importan-

tes razões não existissem para tal, deveria bastar o facto de Portugal só poder usufruir eficazmente dos apoios comunitários resultantes de adesão à Comunidade Europeia se dispuser de um organismo de cúpula da Reabilitação capaz de dar resposta às solicitações que lhe irão ser feitas.

Facto é que o Fundo Social Europeu, organismo através do qual são canalizados esses apoios comunitários, assume o SNR como seu interlocutor nesse domínio. É de resto essa a norma nos países europeus.

Projectos como o do Centro de Formação e Investigação Maria Cândida da Cunha (ver notícia nesta mesma página) não poderão ser concretizados sem que mude radicalmente a política que vem sendo seguida.

Bastará referir que o SNR não tem possibilidade de enviar os seus técnicos ao estrangeiro quando isso se justifica e muitas vezes não há sequer verbas para deslocações necessárias no interior do País.

Isto enquanto noutros organismos se gastam

rios de dinheiro em actividades de fachada que pouco têm que ver com a reabilitação dos deficientes.

Conselho Nacional de Reabilitação

A reunião do Conselho Nacional de Reabilitação que deveria ter-se realizado em 27 de Setembro não teve lugar por falta de quorum.

É claro que as ausências que determinaram a impossibilidade de realizar a reunião não foram de organizações de deficientes, mas sim de representantes ministeriais.

Este é mais m facto demonstrativo de que desde a imposição, em 1982, de uma Lei Orgânica do SNR que se não ajusta aos reais interesses dos deficientes portugueses, este organismo deixou de ter importância. Pelo menos é certamente essa a visão dos responsáveis ministeriais que primam pela ausência nessas reuniões.

Ora não poderemos permitir a continuação desta situação, e esperamos que o futuro Governo seja mais sensível a este problema que o seu predecessor.

José Carlos

«Se resolvessem o problema gastavam menos connosco»

José Carlos Pedrosa de Jesus, de 32 anos, sofreu um acidente de viação ficou tetraparaplégico há mais de dez anos.

Soldado no activo, já passou uma década no Hospital Militar Principal.

Pediu por várias vezes para ser internado no Centro do Alcoitão. Não o aceitam. O Lar Militar também o não aceita pois não é considerado deficiente das Forças Armadas.

O José Carlos natural de Soure, prestava serviço no Regimento do Serviço de Saúde de Coimbra e estava de férias em Março de 1975 quando teve o acidente:

Um automóvel embateu de frente na motorizada em que seguia. O automobilista não tinha seguro. Em tribunal, acordou em lhe pagar 400 contos, pois não tinha meios de pagar mais.

José Carlos esteve internado no Hospital da Universidade de Coimbra cerca de seis meses. Seguiram-se cerca de três meses no centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão, onde recuperou um pouco, diz.

Mas depois desse período foi transferido para o Anexo do Hospital Militar Principal e a recuperação cessou.

«Já pedi várias vezes para ir para o Alcoitão mas não me aceitam. dizem que têm lá muitos civis e que o Hospital Militar também tem um bmo ginásio.»

Porém no hospital militar «há muitos doentes e não há pessoal na

quantidade necessária. «Em vez de estarem vinte minutos com um doente só podem estar dez».

Tal como os seus companheiros que ouvimos nestas páginas, também o José Carlos não pode abandonar o hospital, pois ficaria sem qualquer assistência, por não ser considerado deficiente das Forças Armadas.

«Se resolvessem o nosso caso gastavam menos connosco. As unidades pagam ao hospital mais que a pensão que receberíamos se fossemos considerados deficientes em serviço. Nesse caso já poderíamos ir ao hospital mais próximo.

Durante estes dez anos no hospital militar, assistiu a várias visitas e algumas promessas: «O presidente da República quando lá foi disse que ia ver a nossa situação. Depois foi lá o Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas e disse a mesma coisa».

O seu caso porém, continua sem ver luz ao fundo do túnel. José Carlos era operário da construção civil antes da vida militar. Não pode voltar a ter essa profissão. A família é pobre. O pai não tem reforma e a mãe recebe uma pensão de sobrevivência mínima pela Casa do Povo.

Familiarmente conhecido por «Sandokan» entre os amigos e companheiros do hospital, o José Carlos remata a exposição do seu problema com um sorriso triste. Para quando a solução dos casos como o seu?



A situação dos grandes deficientes militares que não recebem pensão constitui uma das grandes preocupações da ADFA.

Na maioria dos casos, trata-se de situações de flagrante injustiça, porquanto se trata de deficientes resultantes de acidente de viação ocorrido no percurso de ou para o quartel, ou noutras circunstâncias com uma relação directa de casualidade com a prestação do serviço militar.

Semelhante situação está de resto contemplada nas leis do trabalho e ainda recentemente um Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo deu razão a uma professora do Ensino Oficial que sofreu um acidente a caminho da escola.

O Projecto de Decreto-Lei sobre Grandes Deficientes proposto por um grupo de trabalho ADFA/Secretaria de Estado da Defesa e aprovado pelo Conselho da Revolução em 1978, que sucessivos governos recusaram aprovar, terá de voltar à discussão.

Se esse Projecto continuar a revelar-se impossível de se pôr em prática, haverá que encontrar alternativas a novos enquadramentos para o problema, que permitam uma solução. Daí as reuniões com sócios que temos vindo a realizar (notícia noutra página desta edição).

A necessária europeização da legislação portuguesa impõe que este problema seja resolvido.

Aqueles que se defecientaram durante o cumprimento do serviço militar e não desempenhava uma profissão exactamente por estar a cumprir serviço militar e não tem por isso direito a uma reforma cívil, só do Estado, seu patrão compulsivo no momento em que se defecientaram, poderão socorrer-se.

É esse espírito das legislações europeias que, no âmbito da Federação Mundial de Antigos Combatentes (FMAC) estamos a coligir para dar força a esta reivindicação.

Cabe à massa associativa assumir o problema e mobilizar-se para a sua discussão e resolução.

Alberto dos Santos

«Precisamos mais que de dinheiro»

Alberto Rodrigues dos Santos era emigrante no Brasil. Regressou a Portugal expressamente para cumprir serviço militar. Em 1981, durante um fim de semana foi chamado ao quartel para fazer parte de uma guarda de honra a um funeral. No caminho sofreu um acidente e ficou paraplégico. É soldado no activo. Recusam-lhe o reconhecimento do estatuto correspondente a acidente em serviço. Actualmente tem 26 anos e está há quase cinco no Anexo do Hospital Militar Principal.

O caso de Alberto Santos é intrincado: segundo diz, encontrava-se em casa em gozo de uma licença de fim-de-semana quando foi chamado da sua unidade, o então Comando de Agrupamento de Coimbra, actual Batalhão de Apoio e Serviços para participar num serviço fúnebre. Na deslocação para o quartel sofreu um acidente de viação, já na cidade de Coimbra. Estava fardado, como devia. Encontra-se desde então no Hospital Militar Principal em Lisboa, longe da família, que habita em Penacova. O outro veículo interveniente no acidente estava seguro na mesma companhia daquele em que seguia, a qual atribuiu 50 por cento de responsabilidade a cada um dos condutores e lavou daí as suas mãos.

Pretende que lhe seja reconhecido o estatuto de acidentado em serviço e explica porquê: «Precisamos de muitas coisas todos os dias se saíssem do hospital não teríamos condições para as comprar. E perdíamos o direito a tudo. Não são só os 3300\$00 do vencimento

Amadeu Soares

«Direitos civis perdi-os quando fui para a tropa»

Amadeu Fernandes Soares tem 26 anos, é soldado do Exército Português no activo e encontra-se no Anexo do Hospital Militar Principal desde 1980 devido a um acidente de viação que lhe causou tetraparaplegia. Se o seu caso não for resolvido, terá de continuar no hospital indefinidamente, pois não tem meios para pagar os medicamentos e demais assistência de que necessita. Amadeu Soares, natural de Vieira do Minho, era tractorista na vida civil. Em 1980 cumpria serviço militar no Regimento de Engenharia de Espinho. Ao regressar ao quartel após um fim-de-semana, de motorizada, sofreu um despiste.

Esteve internado no Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão durante cinco meses e meio, posto o que foi transferido para o Anexo do Hospital Militar Principal onde continua.

E continuará se o Governo não resolver este problema que afecta cerca de duas dezenas de jovens internados naquele estabelecimento.

A respeito da sua situação, Amadeu Soares afirma: «Não tenho ordenado que me permita sobreviver. Não posso trabalhar. Não tenho qualquer possibilidade de sair do hospital, a menos que seja considerado deficiente

das Forças Armadas. Senão ficaria sem qualquer assistência... como poderia pagar médicos e medicamentos?»

Um caso humano, que é também um caso de justiça. Diz Amadeu Soares: «Da vida civil não levamos nada.

Direitos civis perdi-os quando fui para a tropa...»

Por isso reclama que lhe sejam concedidos direitos semelhantes aos dos deficientes em serviço. Nessas condições, mesmo com alta do hospital, poderá voltar a baixar se o seu caso se agravar ou voltar a necessitar de assistência. Caso contrário ficará sem nada.

Os pais são pobres, e idosos, não têm qualquer possibilidade de o tomar a cargo. Não têm casa em condições para o receber. O Lar Militar também o não aceita.

A ADFA procurou inteirar-se do seu processo «mas não resolveu nada», afirma (Ver posição da ADFA nesta mesma página).

No Hospital Militar, Amadeu Soares continua à espera de uma solução. Frequenta o ginásio: «O movimento faz sempre bem. Ainda que não adiante também não atrasa».

Até quando terá Amadeu Soares de continuar nesta situação?



**Na reunião com sócios
de 19 Outubro**

Interessados debateram o problema

No âmbito da filosofia que norteou o programa de acção dos actuais Órgãos Sociais Centrais e na sequência do plano de reuniões mensais, atempadamente divulgadas no «ELO», realizou-se no passado dia 19 de Outubro, na Sede da ADFA, uma reunião de sócios, a qual contou com a presença de dezenas de grandes deficientes motores.

Pelos Órgãos Centrais foram prestadas várias informações sobre o trabalho desenvolvido e os problemas mais prementes que de momento nos preocupam.

O Projecto de melhoria do espaço social da Sede, a alteração de funcionamento do Bar de forma a criar na Sede um espaço de convívio associativo acolhedor e a promessa da Câmara Municipal de Lisboa em reparar a calçada à entrada do Palácio da Independência, foram também objecto de explanação e análise.

A maior discussão incidiu sobre o ponto que motivou esta reunião, isto é, a questão dos grandes deficientes sem indemnização e em serviço.

Feito o ponto da situação, na qual se informou que a ADFA, devido ao seus contactos internacionais, resultantes da nossa filiação na Federação Mundial de Antigos Combatentes — FMAC, possui já um dossier bastante completo sobre os deficientes Militares dos países pertencentes à Comunidade Europeia e à NATO, onde Portugal se encontra integrado e onde semelhantes

situações foram há muito resolvidas. Partindo do projecto de Dec. Lei elaborado em 1978 no Ministério da Defesa Nacional com a participação da ADFA e aprovado pelo então Conselho da Revolução, o qual foi vetado pelo Ministérios das Finanças, concluiu-se que se devem encontrar novas vias que possibilitem a aprovação de um Decreto-Lei que venha contemplar os grandes deficientes Militares a quem não foi atribuído qualquer indemnização.

A resolução desta situação de injustiça não vai sobrecarregar significativamente o erário público, já que o número de indivíduos a contemplar é bastante reduzido.

A ADFA continuará a juntar elementos tendo em vista ultrapassar esta situação e logo que haja novo governo irá efectuar diligências tendentes a solucionar tal problema.

Nesta perspectiva, assim que tenhamos elementos suficientes, certamente a curto prazo, realizar-se-à nova reunião, para, em conjunto com os mais directamente interessados, discutir e analisar os novos dados.



de assistência

o soldado, e isso nem é o principal. É a assistência médica e medicamentosa. Precisamos mais de assistência que do dinheiro.

Continua em tratamento. Continua no activo. «Não podemos abandonar o hospital. Se fosse para casa e precisasse de fazer uma operação?

Precisamos de uma reforma, mas precisamos sobretudo de assistência.»

Alberto dos Santos chegou a ser observado no Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão, mas não foi aceite. Afirma-se convencido de que nessa altura teria sido melhor ser internado nesse Centro. «Agora já não é a pena», diz.

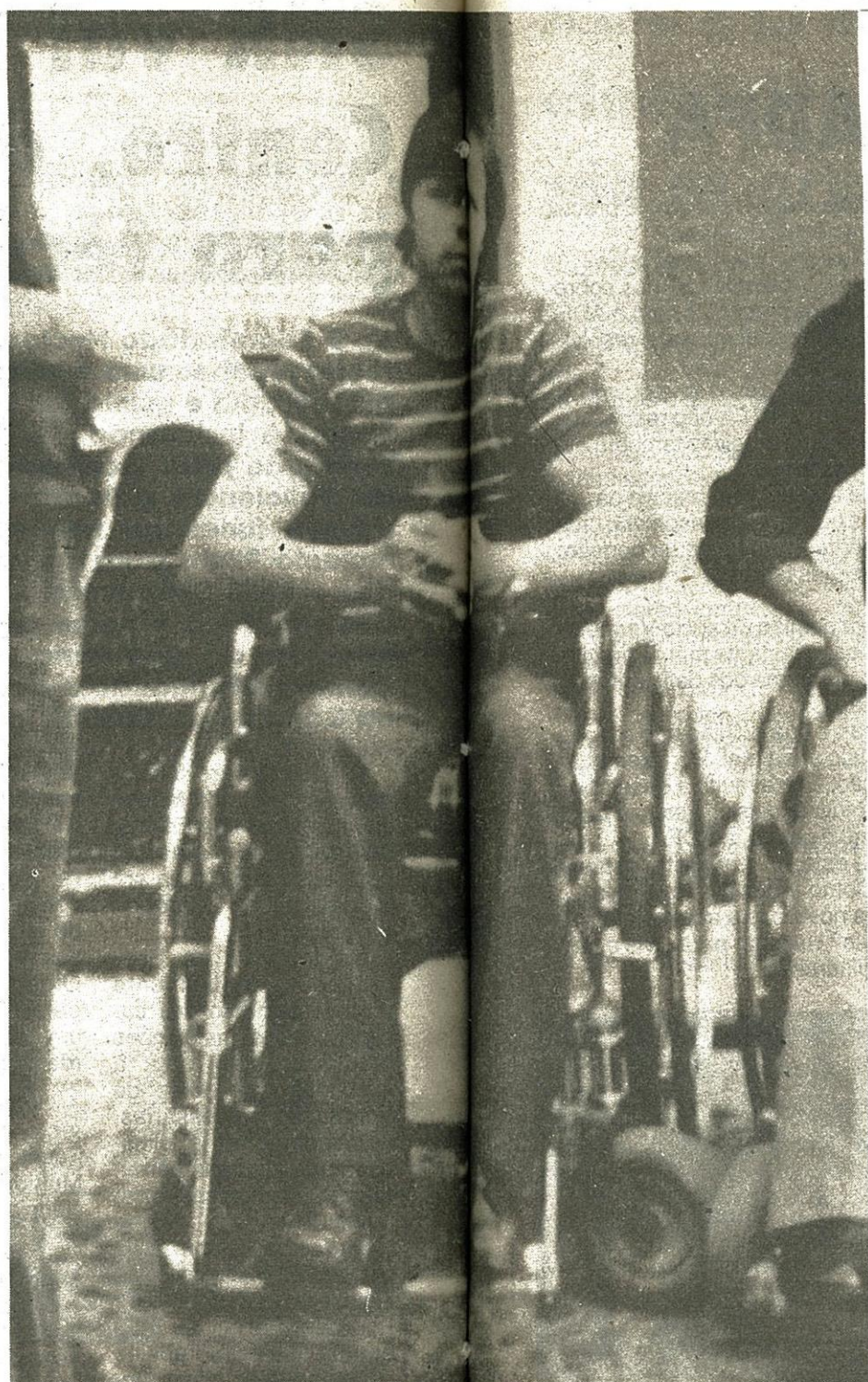
No Hospital continua a frequentar o ginásio, como os demais, todos os dias, mas pouco tempo e sem qualquer acompanhamento.

O HMP não dispõe de pessoal em quantidade suficiente para uma assistência individual aos internados.

Estes têm assim de cuidar da sua própria reabilitação, fazendo sozinhos os exercícios «os que sabem e como sabem».

Apesar de tudo essas condições são melhores que as de que poderia dispor em casa da família: pais idosos, que não têm qualquer reforma.

Contactou a sua unidade que respondeu sem dúvidas: acidente não foi em serviço. A ADFA inteirou-se do seu caso no hospital quando deixou de estar acamado e prometeu fazer uma exposição. Não houve até hoje qualquer resultado. O Alberto dos Santos continua numa cadeira de rodas no HMP à espera que se lembrem dele.



Alberto dos Santos

«Precisamos mais assistência que de dinheiro»

Alberto Rodrigues dos Santos era emigrante no Brasil. Regressou a Portugal expressamente para cumprir serviço militar. Em 1981, durante um fim de semana foi chamado ao quartel para fazer parte de uma guarda de honra a um funeral. No caminho sofreu um acidente e ficou paraplégico. É soldado no activo. Recusam-lhe o reconhecimento do estatuto correspondente a acidente em serviço.

Actualmente tem 26 anos e está há quase cinco no Anexo do Hospital Militar Principal.

O caso de Alberto Santos é intrincado: segundo diz, encontrava-se em casa em gozo de uma licença de fim-de-semana quando foi chamado da sua unidade, o então Comando de Agrupamento de Coimbra, actual Batalhão de Apoio e Serviços para participar num serviço fúnebre. Na deslocação para o quartel sofreu um acidente de viação, já na cidade de Coimbra. Estava fardado, como devia.

Encontra-se desde então no Hospital Militar Principal em Lisboa, longe da família, que habita em Penacova. O outro veículo interveniente no acidente estava seguro na mesma companhia daquele em que seguia, a qual atribuiu 50 por cento de responsabilidade a cada um dos condutores e lavou daí as suas mãos.

Pretende que lhe seja reconhecido o estatuto de acidentado em serviço e explica porquê: «Precisamos de muitas coisas todos os dias se saíssem do hospital não teríamos condições para as comprar. E perdíamos o direito a tudo. Não são só os 3300\$00 do vencimento

de soldado, e isso nem é o principal. É a assistência médica e medicamentosa. Precisamos mais de assistência que do dinheiro.

Continua em tratamento. Continua no activo. «Não podemos abandonar o hospital. Se fosse para casa e precisasse de fazer uma operação?

Precisamos de uma reforma, mas precisamos sobretudo de assistência.»

Alberto dos Santos chegou a ser observado no Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão, mas não foi aceite. Afirma-se convencido de que nessa altura teria sido melhor ser internado nesse Centro. «Agora já não vale a pena», diz.

No Hospital continua a frequentar o ginásio, como os demais, todos os dias, mas pouco tempo e sem qualquer acompanhamento.

O HMP não dispõe de pessoal em quantidade suficiente para uma assistência individual aos internados.

Estes têm assim de cuidar da sua própria reabilitação, fazendo sozinhos os exercícios «os que sabem e como sabem».

Apesar de tudo essas condições são melhores que as de que poderia dispor em casa da família: pais idosos, que não têm qualquer reforma.

Contactou a sua unidade que respondeu sem dúvidas: acidente não foi em serviço. A ADFA inteirou-se do seu caso no hospital quando deixou de estar acamado e prometeu fazer uma reposição. Não houve até hoje qualquer resultado. O Alberto dos Santos continua numa cadeira de rodas no HMP à espera que se lembrem dele.

Iniciamos neste número uma série de reportagens sobre lares para acolhimento de deficientes militares que, por qualquer razão, não podem viver com as respectivas famílias.

Este assunto deve preocupar-nos pois muitos de nós necessitam já desse tipo de assistência e outros poderão vir a precisar dele no futuro. No momento em que grande parte dos deficientes das guerras de África entra na meia idade, com os agravamentos de deficientes e o surgimento de sequelas tardias que isso implica, a ADFA tem de abrir uma nova frente de trabalho: lutar pela criação de estruturas adequadas e condignas para receber os grandes deficientes sem família ou cuja família dispõe de condições para os ter a cargo.

Tudo isso porque não queremos voltar para o Hospital Militar. O Hospital Militar não é um Lar e não dispõe de condições para tal.

Tão pouco os lares existentes actualmente correspondem ao modelo desejável. Pretendemos que os lares sejam casas vivas, que estimulem e contribuam para a integração, em lugar de fomentar o esquecimento e a marginalização.

O Estado tem deveres para com os seus ex-combatentes, de resto consignados nas leis em vigor.

É tudo isso e ainda a situação dos que já se encontram em lares, criados há muitos anos e desadaptados das necessidades e concepções actuais, que com estes trabalhos pretendemos trazer a lume.



Sócios do Lar Militar expõem críticas ao Lar e à ADFA

Os sócios da ADFA do Lar Militar que ouvimos aproveitando a deslocação necessária para a realização deste trabalho não estão satisfeitos. São muitas as críticas que têm a fazer, quer à ADFA quer ao Lar em que se encontram.

Relativamente à ADFA, os sócios queixam-se sobretudo de não terem sido convenientemente atendidos quando em tempos se deslocaram à sede para resolver problemas que, nalguns casos acabaram por ter de resolver sozinhos, e de, passados estes anos, continuarem sem solução casos graves como o dos grandes deficientes sem pensão.

Relativamente ao Lar Militar, as queixas são diversas, mas entre elas ressaltam o encerramento dos portões durante a noite, que obriga por vezes a que os deficientes em maca tenham de ser passados sobre um muro para ir ao hospital em casos de emergência, ou o facto de instalações cedidas a entidades civis (com a autorização do Ministério da Defesa Nacional) estarem a ser utilizadas para a prática de artes marciais, com os seus gritos característicos. Estranha actividade num local que se supõe vocacionado para proporcionar repouso aos seus ocupantes.

O sócio Moreira, que reside no Lar há sete anos, queixa-se de que «às nove e meia, dez da noite o portão é fechado e quando há necessidade de transportar alguém de maca ao Hospital a essa hora, a maca e o doente têm de ser passados sobre um muro».

Já viveu essa odisséia «e a chover, ainda por cima», desabafa. Manifesta por outro lado a sua preocupação pela presença de civis no Lar Militar: «Os civis também merecem mas este Lar foi criado para militares». Refere ainda a falta de assistentes sociais no Lar: «Não há assistência, não há ninguém que fale connosco, excepto a D. Noémia».

A funcionária do Lar D. Noémia seria objecto de mais elogios durante esta conversa com os nossos sócios, pela atenção que dedica aos problemas dos residentes.

Ainda a respeito da maca, outro sócio, Mota da Silva, que também se encontra há cerca de sete anos no Lar adianta: «Vejam a atenção que é dada à maca: está na casa de banho. Quando vamos ao hospital levamos na maca as roupas que estavam na cama. Quando regressamos, essa mesma roupa volta para a cama».

Mas as queixas não ficam por aqui: «Tiraram-nos o cinema para alugarem a sala à Casa do Pessoal da Televisão. A piscina, a mesma coisa. O jardim ao lado da piscina está degradado. As cadeiras de banho necessitam de reparação, a comida, se um dia é boa, o resto da semana não presta». E conclui, sem grandes esperanças: «Mais dia menos dia não há Lar para ninguém». Visitamos depois as oficinas, na de Encadernação trabalham quatro deficientes em cadeiras de rodas e um monitor civil. Joaquim Vaz diz-nos que a oficina é completamente manual, pelo que não pode produzir encadernação de grande série. «Recebemos menos que o salário mínimo nacional», afirma. Na oficina de tipografia trabalham oito deficientes e seis operários civis. Domingos Figueiredo é o único residente do Lar que não recebe qualquer pensão. Conta-nos o seu caso. «tive um acidente de viação pouco antes de embarcar para a Guiné. Nunca recebi nada».

«O Exército nunca assumiu a sua responsabilidade. A ADFA deve tentar rever a legislação, fazer por que seja adoptada uma legislação como a francesa, por exemplo!»



Refere depois que «Até ao 25 de Abril ainda tinha direito à assistência do Hospital Militar e a cadeira de rodas. Agora nem isso».

Sobre a ADFA afirma «Tem que existir mas também para aqueles que mais necessitam. Paguei recentemente as quotas, mas, se não fizerem nada pelos mais desfavorecidos, volto a sair. A ADFA tem também que olhar pela defesa do Lar.

Ainda na tipografia refere outro problema: o barulho. Os gritos de «karaté» até às 9 da noite. «são gritos alucinantes. Não deviam praticar aquilo aqui, onde estão pessoas com traumas da guerra. A gente ouve aquilo e começa a voltar outra vez, quando já tínhamos esquecido. A decisão de permitir artes marciais no Lar não deve ter sido tomada por alguém com a experiência da guerra do hospital». Refere também que a maior parte dos residentes do Lar é do Norte e está longe dos familiares. «Devia haver lares mais espalhados e mais perto das nossas terras de origem. Há pessoas aqui que só vão a casa uma vez por ano...»

Na oficina de relojoaria, onde trabalham o Correia e o Borges, não falta que fazer.

Porém, não surgem candidatos à aprendizagem da profissão. «Porque eles não querem» esclarece o Correia.

«Isto chateia muito a cabeça. É preciso ter uma paciência do diabo».

O sócio Pina Vaz, que trabalha na oficina de electrotécnia fala-nos sobre os seus poucos contactos com a ADFA: «O meu processo fui eu que o resolvi. Não fui à ADFA».

Porquê! Responde: «Tinha ouvido outros a quem a ADFA não resolveu o problema e pensei: talvez também eu não me vá safar».

Pensa que a ADFA não resolve os problemas que deveria resolver e cita o dos deficientes sem qualquer pensão: «Acho que eles também têm direito», remata.

Idêntica é a opinião do sócio Vaqueiro: «A ADFA está bastante mal. É preciso resolver o problema dos deficientes sem pensão».

Sobre o Lar, a sua opinião não é melhor: «Isto anda mal. Por exemplo a alimentação. Deixa muito a desejar». Ouvimos muitas mais críticas, ao Lar, à forma como é gerido, à ADFA, Retivemos esta: «O Lar Militar está-se a afundar, Como se justifica que haja deficientes no Anexo e aqui estejam a admitir civis? Há lugar para civis e não há para militares?»



Um dos melhores centros para grandes deficientes militares em toda a Europa

O Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa é, na expressão do seu actual director, um dos melhores centros para deficientes militares de toda a Europa. Situado no Lumiar, na parte norte da capital, este Lar destina-se aos deficientes militares na situação de reforma, cujo alto grau de deficiência determine a impossibilidade de regressar a casa, quer pela extrema gravidade das lesões quer pela eventual impossibilidade de integração na família. Apenas são excluídos de entre os possíveis pensionistas os portadores de doenças mentais, contagiosas, alcoólicas ou outras que possam perturbar o equilíbrio moral e psíquico dos demais internados. O Lar dispõe de óptimas e espaçosas instalações, salão de festas, ginásio, piscina, campo de jogos com condições para a prática de basquetebol, voleibol, futebol de salão, espaços verdes, e amplos terrenos circundantes. O Lar Militar dispõe de transportes próprios, furgões, meio que «não sendo o melhor é o mais prático para o transporte de cadeiras de rodas», segundo o coronel Monteiro.

No Lar funcionam ainda oficinas de relojoaria, tipografia, encadernação e electrotécnia, geridas por deficientes residentes ou ex-residentes, e em que os actuais pensionistas têm a possibilidade de aprender uma nova profissão se assim o desejarem. Os residentes têm ainda, desde há alguns anos, a possibilidade de passar férias no Algarve, alojando-se normalmente em quartéis e fábricas abandonadas e recorrendo, para a alimentação, à messe de oficiais da unidade mais próxima. Estes períodos de férias, segundo o coronel Monteiro, são da maior importância pois facilitam a libertação de complexos e proporcionam uma melhor disposição para o convívio ao longo de todo o ano. Dentro de pouco tempo o Lar Militar passará porém a dispor de uma casa própria para as férias de Verão, em Lagos, que foi já adquirida para o efeito. Vão ser feitas obras de reparação e adaptação, com o auxílio da Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa, que utilizará as instalações durante o resto do ano para instalar uma Escola para Deficientes.

Director do Lar Militar ao ELO

«Inexistência de regulamento e escassez de verbas são os grandes problemas»

O Lar Militar é dirigido por um oficial nomeado pela Cruz Vermelha Portuguesa. O cargo é exercido já há alguns anos pelo Coronel Monteiro, o qual falou ao ELO sobre a história, os problemas e as perspectivas de futuro daquela instituição.

Historiando a criação do estabelecimento, o Coronel Monteiro referiu que esta resultou do empenhamento de um grupo de senhoras da Secção Auxiliar Feminina da Cruz Vermelha Portuguesa, as quais diligenciaram junto da Fundação Calouste Gulbenkian no sentido de conseguir meios para pôr em funcionamento um Lar para os militares vítimas de lesões graves em serviço ou campanha. Isto ocorreu nos anos 60, quando a guerra em África estava no auge.

Assim, o dr. Azeredo Perdigão prometera construir e equipar um lar para deficientes. Pouco tempo depois a promessa era cumprida.

14 anos de actividade

O Lar Militar entrou em funcionamento pleno em 1971, Admitindo militares reformados sob proposta dos hospitais militares dos três ramos das Forças Armadas.

À data de elaboração deste trabalho encontram-se internados 33 militares. Nessa mesma data havia igualmente no

Lar nove residentes civis, a respeito dos quais o coronel Monteiro disse tratar-se de «situações de excepção, todas as título provisório, abertas no âmbito do apoio humanitário a casos de reconhecida necessidade que a Cruz Vermelha presta em Portugal».

O Lar funciona com verbas atribuídas pelo Ministério da Defesa Nacional e com contribuições dos internados (em regra correspondentes ao subsídio de terceira pessoa) enquanto a Cruz Vermelha Portuguesa assegura a direcção e administração do estabelecimento.

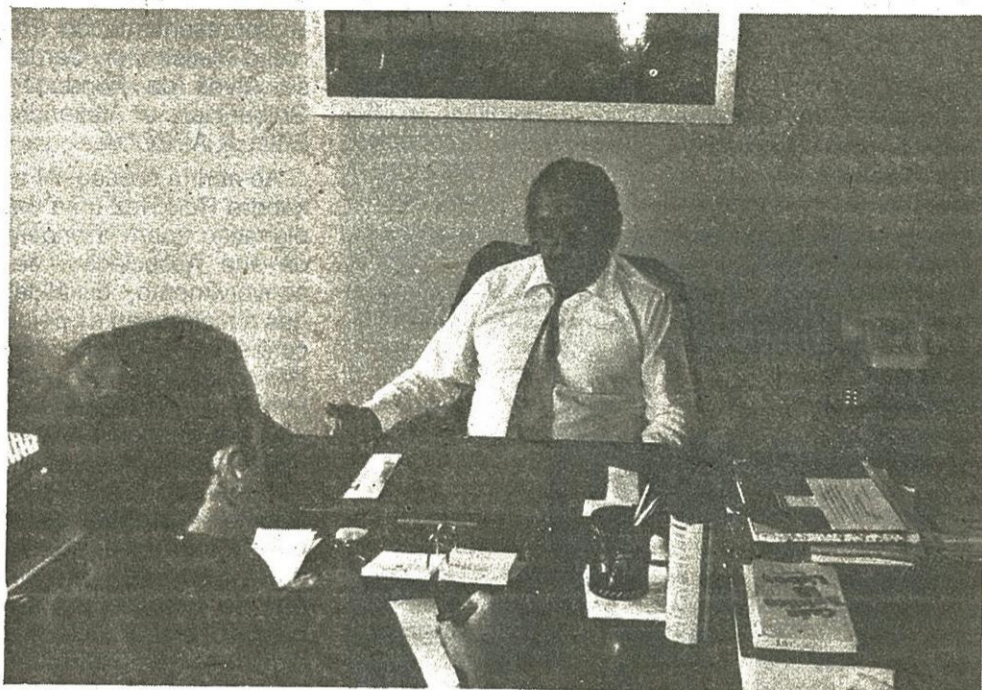
Regulamento por aprovar

Nos termos do despacho que autoriza a criação do Lar, este destina-se a receber deficientes dos três ramos das Forças Armadas «que pela extensão das lesões sofridas ou adquiridas em actos considerados de serviço normal ou de campanha, estejam total ou parcialmente, e em elevado grau, impossibilitados de regressar a casa».

Porém, durante estes 14 anos de existência nunca foi aprovado um regulamento para esta instituição. Esse é um dos dois grandes problemas do Lar, segundo o seu director.

Há uma proposta de regulamento, que se encontra no EMGFA para apreciação desde Setembro de 1982.

Segundo grande problema: «As verbas



atribuídas são insuficientes para a manutenção da vida normal do estabelecimento. No final do ano os problemas têm sido resolvidos com reforços orçamentais do Ministério da Defesa Nacional, mas só no final do ano, o que nos obriga a andar durante uma boa parte do ano na corda bamba, como costuma dizer-se».

Para se dar uma ideia dessa situação, o Lar foi dotado em 1984 com 32 000 contos, enquanto em 1985 lhe foi atribuída uma verba de 25 100 contos.

Necessidade de obras

Problema de menor vulto embora igualmente premente diz respeito à necessidade de pinturas e reparações em todas as dependências.

Recentemente foi feito um isolamento exterior, pondo cobro à chuva que chegou a cair nalguns pontos do interior, mas agora há que reparar as sequelas dessa situação nas paredes interiores, trabalho que orçará em não menos de 2000 contos, segundo orçamento solicitado pelo Coronel Monteiro aos serviços de Obras e Fortificações Militares.

O Lar dispõe de um médico permanente e de fisioterapeuta própria (não havia fisioterapeuta à data de elaboração deste trabalho mas a situação estava em vias de resolução, segundo o director do Lar), e de enfermeiros civis e militares para tratamentos. Os demais cuidados são prestados aos residentes por socorristas militares.

«Esses socorristas não têm qualquer preparação específica para o trabalho que lhes é atribuído, quando se vão embora é que sabem tratar os internados, mas a situação tem vindo a melhorar pois grande parte dos socorristas militares tem neste momento formação universitária».



Relativamente às instalações sociais e desportivas do Lar o cor. Monteiro fez questão de sublinhar que estas estão e sempre estiveram à disposição de todas as organizações de deficientes para as suas realizações.

Actualmente parte dessas instalações são cedidas em certas horas à Casa de Pessoal da RTP, cedência que foi autorizada pelo Ministério da Defesa Nacional. A piscina encontra-se tapada por tapetes destinados à prática de judo.

segundo o coronel Monteiro esta cedência é de grande vantagem para o lar pois a Casa de Pessoal da RTP está a custear beneficiações, nomeadamente iluminação, vedação e ajardinamento do campo de jogos. Quanto à piscina, não estava a ser utilizada já anteriormente a esta cedência segundo o director do lar.

Que futuro para o lar militar?

Nos termos do despacho (de 22 de Agosto de 1964) que autoriza a sua criação, o Lar apenas seria gerido pela Cruz Vermelha enquanto durasse o esforço de guerra, devendo depois ser redefinida a sua tutela. Nesse despacho é explicitamente admitida a possibilidade da sua sua transferência para a dependência do Ministério da Saúde.

Na sua proposta de regulamento, a actual direcção do Lar propõe que a tutela seja transferida para os Serviços Sociais das Forças Armadas, que já administram o Lar dos Veteranos Militares de Runa.

Essa solução seria certamente preferível à integração de um estabelecimento com uma finalidade bem específica e uma vocação relacionada com a família militar no esquema de saúde geral do País.

Afixar este símbolo é o primeiro passo da sua colaboração



Participe na «Campanha de Colaboração com o Surdo». O seu trabalho pode ser facilitado. O atendimento do público é sempre fatigante. Quantas discussões e aborrecimentos se devem a uma palavra que não foi ouvida, a uma frase que se percebeu mal?

É necessário que todos aqueles que lidam diariamente com o público participem nesta campanha, para tornar mais simples a vida de quem é surdo total ou apenas ouve mal, para tornar mais simples a sua própria vida.

Evite a fadiga.

Participe na «Campanha de Colaboração com o Surdo». Ao ajudar está a ser ajudado.

Campanha de Colaboração com o Surdo

Secretariado Nacional de Reabilitação

Conselho Nacional da APECDA

A Associação de Pais para Educação das Crianças Deficientes Auditivas — APECDA é uma Instituição Privada de Solidariedade Social com Sede em Lisboa e Delegações em Braga, Porto e brevemente também em Coimbra.

Fundada em Janeiro de 1973, a APECDA tem por objectivo garantir a reabilitação e educação

mas profissionais e sociais de todos os deficientes auditivos, independentemente de terem ou não sido seus alunos, dando assim, resposta no âmbito do apoio e integração social.

Com quase nove centenas de sócios, conseguiu já reabilitar e integrar cerca de 70 deficientes. Convém aqui referir que a reabilitação, forma-

ção, Dr. António Proença do Ministério do Trabalho, Dr.ª Maria Prazeres Beleza do Ministério da Saúde, Dr. Almeida Costa do Ministério da Educação, Dr. Ribeiro Teles — representante do Primeiro-Ministro, sr. Cardoso Alves da Fundação Gulbenkian e Alexandre Reis da APECDA.

Ao abrir a sessão, Alexandre Reis, fez uma explanação sobre a origem da sua Associação, desenvolvimento, dificuldades encontradas e apoios conseguidos, tendo referido que «só há pouco tempo a sociedade passou em moldes minimamente organizados a deixar de marginalizar o deficiente, olhando-o como peso morto e indesejado, para, na percepção de que se trata de um ser humano, credor de toda a dignidade dos indivíduos da sua espécie, a quem, sem favor, são devidos os meios para realizar o papel que falhe cabe na grande família humana.»

Prestes a terminar a sua intervenção adiantou que «aos representantes dos organismos estatuais, que quiseram honrar-nos com a sua presença, que agradecemos, diremos: é a hora do Estado suprir as lacunas da sua acção no campo em que as instituições da natureza da APECDA actuaem.

Ao estado incumbe antes de mais realizar os objectivos de ordem social que são a sua própria razão de ser. Os cidadãos delegaram-lhe um vasto complexo de meios para que ele cumpra es-

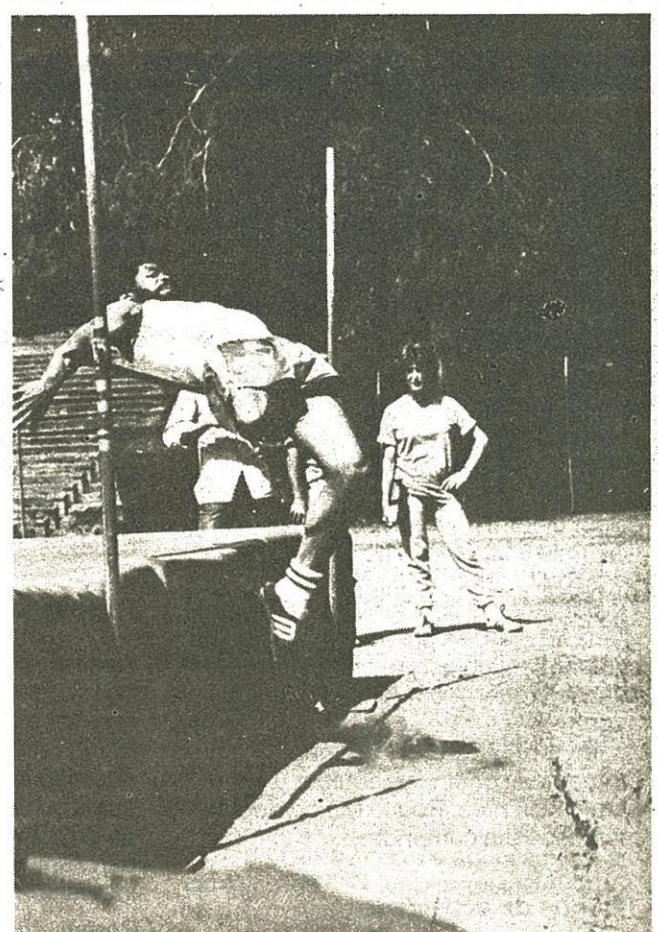
ses objectivos. Se não os cumpre renega-se a si próprio.»

Seguidamente o Secretário Nacional de Reabilitação, ao usar da palavra, referiu-se às graves dificuldades com que se debatem todas as organizações de deficientes neste país, adiantando que «mais de 40% das crianças que neste momento beneficiam do ensino especial estão a cargo das instituições privadas que no seu dia-a-dia se vêm confrontadas com a falta de meios tanto materiais como humanos, já que tão elevado número de crianças não pode ser desprezado, o que equivaleria dizer, votadas ao abandono e à marginalização.»

Tendo acrescentado que apesar do SNR compreender de à muito os esforços das instituições privadas de solidariedade social em prol das crianças deficientes, tal esforço não tem sido devidamente apoiado pelas estruturas estatais a quem compete conceder tais apoios, tendo levado o SNR a propor a criação de um Grupo de Trabalho onde estivessem presentes os organismos estatuais e as organizações de solidariedade social para análise desta gravosa situação, vindo apenas a funcionar com a ausência total dos representantes dos diversos Ministérios, o que demonstra o alheamento do Estado nesta matéria.

Por fim foi projectado um filme em vídeo sobre os avanços tecnológicos nesta área de deficiência.

DESPORTO



Basquetebol

O Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão levou a efeito nos passados dias 27 e 28 de Setembro um Torneio Internacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas, o qual contou com a participação da equipa do C. M. R.-Alcoitão, uma equipa suíça, G. D. Joanitas e ADFA.

O torneio foi ganho pela equipa de Alcoitão com 6 pontos e 129 cestos marcados contra 63 sofridos.

Natação

Encontram-se abertas as inscrições para os filhos dos sócios que pre-

tendam praticar natação durante a época de 1985/86.

Para tal torna-se necessária a inscrição prévia nos Serviços de Desporto da ADFA, que prestarão mais informações.

Futebol de Salão

Promovido pela Associação Portuguesa de Surdos e integrado nas comemorações do 27.º Aniversário daquela organização, realiza-se no próximo dia 25 de Outubro, às 21 horas, no ringue da Junta de Freguesia de Benfica, um torneio de Futebol de Salão, no qual a ADFA irá participar.



das crianças deficientes auditivas, no sentido de ser feita a sua rápida integração social.

Aquela Associação, para além da reabilitação da deficiência auditiva, ocupa-se também da etiologia e fenomenologia da doença, dispondo para o efeito de serviços adequados.

A APECDA encontra-se também empenhada na resolução dos proble-

ção e integração do deficiente auditivo é um ciclo obviamente moroso.

No passado dia 11 de Outubro, teve lugar na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, o 1.º Conselho Nacional da APECDA, no qual estiveram representadas várias Associações de e para deficientes, entre as quais, a ADFA.

A mesa de Sessão era constituída pelo Secretário Nacional de Reabilita-

«ELO» VAI COMEMORAR 11.º ANIVERSÁRIO

O jornal «ELO» comemora no próximo dia 23 de Novembro o seu 11.º aniversário. Com 136 números publicados, o «ELO» tem sido a grande via de ligação entre a ADFA e os seus sócios, podendo orgulhar-se de ser o jornal periódico sobre a problemática do deficiente, que abrange uma maior número de leitores.

Para assinalar a passagem deste aniversário, realizam-se no próximo dia 23 de Novembro, em Lisboa, as seguintes actividades:

- 8.30 h. — Início de um torneio de futebol de salão.
- 9.00 h. — Torneio de bilhar e torneio de ténis de mesa na sede.
- 10.00 h. — Actividades infantis para os filhos dos sócios.
- 12.30 h. — Almoço-convívio no bar/refeitório da sede.
- 15.00 h. — Reunião para análise do proble-

ma da acumulação e vencimentos na Função Pública. As inscrições para o

almoço-convívio poderão ser feitas até ao próximo dia 19 de Novembro, na sede e delegações.

ADFA **ELO** **Orgão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas**

Portugal entra na Europa
Deficientes ficam a parte?

Governo deixa...

Centro de Lisboa...

Trabalho Protegido: já há lei
Tudo ouvir os deficientes

Palácio da Independência volta a ser notícia

Acumulação de pensões da Função Pública: «ELO» dá a palavra aos interessados

Melhoria do espaço social da sede

O Bar/Refeitório da Sede passará, a partir do fim de Outubro, o funcionar de moldes um pouco diferentes daqueles em que vinha funcionando. Semanalmente será afixada a ementa e as refeições serão marcadas com antecedência. É óbvio que estão salvaguardadas certas situações para os sócios que não têm possibilidade de marcar ou ainda que apenas se desloquem à Sede nesse dia.

Está também a ser objecto de estudo um plano para melhorar o espaço social e de atendimento aos sócios na Sede.

Tiragem deste número: 8000 exemplares



Associação dos Deficientes das Forças Armadas Delegação de Setúbal Convocatória

Nos termos do n.º 3 do artigo 48.º dos Estatutos, convocam-se os sócios da área desta Delegação para uma Assembleia Geral de Delegação, a realizar pelas 15.00 horas do próximo dia 16 de Novembro de 1985, na sede desta Delegação, sita na Rua Almeida Garrett, 70, em Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Informações
- Vida Associativa — Esclarecimentos
- Dinamização sócio cultural
- Festa de Natal/85

Delegação de Setúbal da ADFA, 9 de Outubro de 1985.

O PRESIDENTE DA MAGD,
Valdemiro José de Jesus

Ex-militares do Bat. Caç. 3856

Se prestou serviço no B. Caç. 3856 — Comp. Caç. 3439 — contacte o sócio Cunha Pereira através do telefone 924 29 39 — rede de Lisboa — entre as 8 e as 9 horas (chamadas para este número são gratuitas) ou ainda para o tel. 437 86 89, também da rede de Lisboa, a qualquer hora.



Reunião da Comissão Instaladora

F. P. D. D.

Legalização à vista

Completou-se no dia 3 de Outubro um ano desde a criação da Comissão Instaladora da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes.

Não tem sido fácil o caminho dessa Comissão, cujo principal objectivo é conseguir a legalização da Federação. Contudo, neste momento, estão praticamente reunidos os meios legais necessários.

Numerosos têm sido os obstáculos com que têm deparado os membros da Comissão Instaladora: muitas associações de deficientes e de pais de crianças deficientes têm-se mostrado pouco sensíveis à importância do domínio desportivo.

É porém, nossa convicção de que essa é uma frente que não poderá ser descurada, pois constitui instrumento de integração pela positiva e susceptível de criar e reforçar laços entre organizações de deficientes e divulgar a problemática da deficiência, contribuindo para uma mudança de atitudes e mentalidades.

Neste momento há duas associações-membro da Comissão Instaladora com toda a documentação pronta para a efectivação do registo notarial da Federação: A DFA, que tem essa documentação reunida desde 1981 e a Associação Portuguesa de Surdos (APS). O Clube Desportivo Joanitas tem também

o seu processo praticamente concluído.

A Direcção Geral dos Desportos, lembramos, garantiu já que haverá instalações para a FPDD no futuro edifício das federações desportivas, em igualdade com as demais.

Conferência sobre Arte e Desporto em Cambridge

Com a presença de um elemento da ADFA em representação da Comissão Instaladora da FPDD e de um técnico do SNR, vai decorrer em Cambridge de 27 a 29 de Novembro uma Conferência sobre LAzer Arte e Desporto organizada pela Royal Association for Disability and Rehabilitation.

Após uma sessão plenária no dia 27, a conferência funcionará dividida em dois grupos, que debaterão respectivamente «Arte» e «Desporto» no dia 28. Uma sessão de encerramento, no dia 29, concluirá os trabalhos.

Coimbra

Convívio e homenagem

É hábito neste país, homenagearem-se as pessoas depois da sua morte. De uma maneira geral, as figuras que durante a sua vida se dedicam a esta ou aquela causa em prol da sociedade, rapidamente são esquecidas. Não valerá apenas apontar tantos casos que existiram e existem. Depois de uma vida de dedicação e trabalho, carregando muitas vezes em vida o fardo da miséria e do desespero, muitos nunca chegam a ver reconhecido pela sociedade os seus feitos que desinteressantemente executaram em prol de um sistema que se limita muitas vezes, e quando o faz, a enaltecer de uma forma demagógica e hipócrita depois da morte. Não é novidade, o facto de muitas vezes se louvarem não aqueles que na sombra abnegadamente lutam por causas justas, mas os que vivendo nas tocas da incompetência, aparecem na hora certa acenando com os louros do trabalho de terceiros. A história está cheia de exemplos.

Existem porém excepções, que de alguma forma servem para minorar o desencanto de alguns por verem o seu trabalho aproveitado por outros.

Vêm estas considerações a propósito de um acto que aconteceu no decorrer de um convívio organizado pela Secção de Dinamização Cultural e Desporto da Delegação de Coimbra, sector de Pesca Desportiva, realizado em 22.9.85. O convívio teve por objectivo juntar em sã confraternização todos os elementos que de alguma forma deram ao longo do ano o seu contributo à referida secção, tendo sido convidadas as respectivas famílias, esposas e filhos.

Foi na verdade um dia bem passado, atingindo-se em pleno os fins em

vista. De manhã, realizou-se um concurso de pesca no novo leito do rio Mondego em Santo Várão, ao fim do qual depois da pesagem do pescado, foi o regresso a Coimbra, onde nas instalações da Associação teve lugar um almoço bem português, «Bacalhau cozido com batatas e couves, ovo cozido, broa e caldo verde».

Durante o almoço, foram distribuídos os prémios aos atletas melhor classificados nas provas inter-sócios realizadas ao longo do ano. Também as crianças foram contempladas com uma medalha alusiva ao acontecimento.

Teve porém a iniciativa, outro objectivo: Homenagear de uma forma clara, sem mentiras e hipocrisia, o trabalho de um homem que, quer como desportista, quer como sócio, tem dado o máximo de si em prol da causa da ADFA. Este homem é ainda o grande responsável pela dignificação do nome da nossa associação no exterior,



pois como elemento dos órgãos sociais da Delegação nos últimos anos, tem sido o único que se tem mantido ao leme do barco tanto na bonança como na tempestade, não deixando que o desprezo de alguns em relação ao voto que os associados lhes deram, fizesse com que a nau fosse a pique, contrariando talvez a vontade da pirataria camuflada.



Vítor Oliveira, sócio 218 da ADFA, tesoureiro da direcção da Del. de Coimbra da ADFA, é bem o símbolo da competência e da honestidade.

A ideia desta homenagem não foi pensada nem elaborada em gabinetes. Nasceu espontaneamente no espírito dos que a troco de nada continuam entregando-se voluntariamente à causa dos deficientes nos campos, social, económico e desportivo. Gente desconhecida que trabalha por trás das luzes da ribalta. Para além de uma pequena lembrança ofereci-

da pelos componentes da Secção de Pesca, foi lida uma mensagem, que pelo seu significado, irá reproduzida no final deste apontamento.

No final, sensibilizado, o Vítor Oliveira apenas balbuciou um muito obrigado, frase que define o seu autor em toda a plenitude da sua simplicidade. É o exemplo deste associado que fará renascer em todos nós uma força cada vez maior, que nos levará inevitavelmente a atingir a meta desejada em prol da ADFA, do associativismo e do desporto.

Competir e dinamizar

Amigos: Alguém disse esta frase:

Estar no mundo é estar com os outros. Nesta forma realista de pensar na modalidade que praticamos em competição, uma verdade. Nem sempre damos valor ao aspecto mais importante. O desportivismo. Em qualquer modalidade desportiva existe sempre a dificuldade de aproximar uma direcção dum clube ou associação daqueles que desportivamente também dinamizam o mesmo clu-

be ou associação. Curta mas importante experiência foi feita em 1985. Chegar ao final de uma época e reunir hoje aqui na nossa casa todos os atletas, concluímos:

A Delegação de Coimbra da ADFA está de facto no mundo com os outros, competindo e dinamizando em prol da associação que orgulhosamente representamos. Outras associações, clubes, etc., estão também connosco. É nosso privilégio ter parentes nesta Associação mais 5 taças conquistadas em provas oficiais durante este ano. Uma prova de esforço e dedicação total. Uma palavra de agradecimento para todos aqueles que aqui não referimos, mas que deram igualmente o seu contributo.

Pela sua forma peculiar de relacionamento pessoal e desportiva, dotado de grande técnica, sendo muito popular nos meios ligados à pesca desportiva, é com inteira justiça que o consideramos o atleta do ano. Trata-se de um grande amigo, que entendemos hoje aqui ovacionar com toda a justiça e carinho. Trata-se do José Joaquim, «o popular J. J.» que se desvinculou do União de Coimbra para fazer parte dos nossos quadros.

É verdade que todos nós colaborámos, mas a grande fatia do êxito deverá caber ao Vítor Oliveira. Esforço, vontade e dedicação, foi em grande parte através destes atributos que se conseguiu atingir a meta desejada. Ele próprio grande dinamizador da ADFA a todos os níveis, mais uma vez apostou sem vedetas e venceu. Por tudo isto, com muito carinho, estima e amizade de todos nós, lhe vai ser entregue este troféu pelo seu grande amigo e também incansável colaborador da ADFA, João Varela.

Convívio da Secção de Pesca.

Varela, Maia, Mário, V. Gabriel, José Avelino, Lucas, Morais, Gerales, Coelho, Macedo, Martins, José Joaquim, Alberto, Lisboa, Gomes, Pacheco, Romeiro, J. Dinis, Serafim, Soares, Manuel Luís.

José Maia

Janela interior

Vamos debruçar-nos sobre uma das crises de desenvolvimento mais importantes, a Adolescência, recordando que estamos no Ano da Juventude, que engloba cerca de 30% da população mundial.

Quando definimos Adolescente como «aquele que já não é uma criança, mas ainda não é um adulto», sentimos como é difícil precisar os contornos da Adolescência, não só a nível etário, mas especialmente no seu conteúdo.

Em todos os períodos de desenvolvimento há duas perspectivas de abordagem, e assim a Adolescência não foge à regra:

— A perspectiva diferencial, que vai na linha dos psicólogos «behavioristas», que não consideram a Adolescência como um novo período no desenvolvimento, um novo estágio, mas vêem-se como um conflito de gerações.

Assim, segundo estes psicólogos, a Adolescência não constitui uma etapa, um período de passagem, mas o fenómeno adolescente, é identificado como um conflito com a geração mais velha, concretamente com a geração dos Pais.

— A perspectiva geneticista, defendida por Piaget, Wallon e outros, considera a Adolescência como um período no desenvolvimento, com características específicas, que no seu todo, constituem uma estrutura que permite situar a Adolescência entre uma 2.ª infância, que imediatamente a precede, e um início de vida adulta, que vem a seguir.

Vamos seguir esta última perspectiva, tentando fazer uma análise descritiva sumária das transformações que ocorrem a nível físico e fisiológico, cognitivo-intelectual e sócio-afectivo.

1. Nível físico e fisiológico.

A Adolescência é caracterizada por grandes transformações a nível físico.

Embora na linguagem comum, Puberdade e Adolescência sejam considerados sinónimos, tal só se verifica a este nível físico e fisiológico.

Assim com início coincidente, enquanto a Puberdade aponta para um conjunto de transformações físico-fisiológicas, a Adolescência envolve todo um conjunto de modificações psicológicas e sócio-afectivas.

Todas estas transformações são fortemente condicionadas por vários factores, nomeadamente o clima e a alimentação.

(Continua)

FMAC

ADFA presente em Roterdão no Conselho e Assembleia Gerais

A ADFA vai estar representada nos próximos Conselho e Assembleia Gerais da Federação Mundial de Antigos Combatentes (FMAC), a realizar em Roterdão de 18 a 22 de Novembro de 1985. Esta deslocação será nomeadamente aproveitada para recolher mais informações junto das várias representações nacionais presentes sobre a legislação relativa a grandes deficientes em vigor nos respectivos países.

As intervenções da ADFA nos debates contar-se-ão sobretudo nos seguintes temas, que são objecto de projectos de resolução a adoptar durante os trabalhos:

— Pela realização dos objectivos do Programa de Acção Mundial da ONU para as pessoas deficientes;

— Inclusão dos assuntos sociais no processo da CSCE;

— Problemas dos antigos combatentes idosos;

— Direitos fundamentais das pessoas deficientes;

— Situação das espo-

sas dos grandes inválidos de guerra; e

— Participação dos veteranos das Forças Armadas.

Além destes temas, serão igualmente debatidos projectos de resolução sobre: Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra; Os deficientes de guerra e a arte; Cooperação internacional contra o terrorismo; Sequelas tardias da exposição excessiva a radiações; Cuidados a longo prazo com os antigos combatentes que envelhecem; Tratamento equi-

tativo das mulheres de antigos combatentes e vítimas da guerra; A fome no mundo; Cooperação e solidariedade dos antigos combatentes e das suas organizações; Respeito e promoção do direito internacional humanitário; Auxílio aos povos de África afectados pela fome; África do Sul: foco de crise à escala mundial e Cruz Vermelha Internacional, além de outros assuntos de natureza orgânica interna da Assembleia Geral.

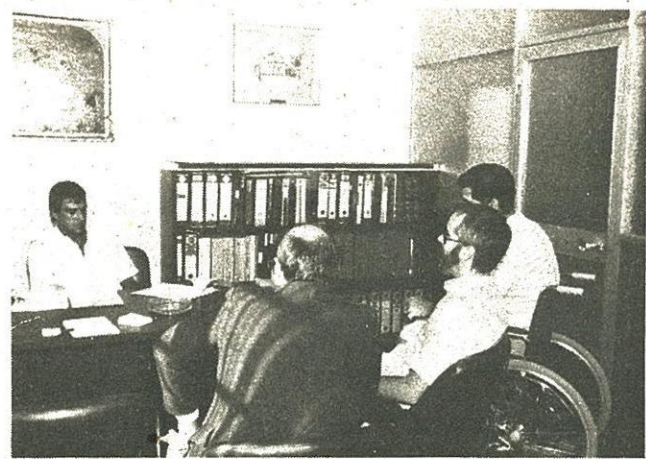
40 aniversário do final da II Guerra

Os trabalhos de Roterdão serão precedidos pelas comemorações do 40.º Aniversário do Final da II Grande Guerra, que decorrerão em Haia, com grande solenidade, presididas pela rainha da Holanda.

Esta comemoração, para a qual foram convidados todos os embaixadores dos países representados na FMAC, e no âmbito da qual haverá ainda várias sessões no Parlamento holandês, corresponde ao desejo de reforço da filosofia que



presidiu aos demais eventos comemorativos do final da guerra: não se trata de celebrar a vitória de um conjunto de países sobre outro conjunto de países, mas o fim de uma tragédia que causou mais de 20 milhões de mortos e a queda de uma ideologia absurda: o nazi-fascismo.



CASCAIS

Camãra Municipal disposta a colaborar

Os Núcleos têm um papel importante a desenvolver no âmbito da estrutura associativa localmente. O Núcleo de Cascais, que abrange um grande leque de sócios, possui características muito próprias típicas de uma grande zona urbana reunindo condições para ser a única voz representativa dos deficientes ao nível concelhio.

Desde há muito que a Comissão Instaladora daquele Núcleo vem sentido necessidade de um local para o desenvolvimento das suas actividades, tendo em vista fomentar o associativismo, criar laços de convívio e camaradagem entre os deficientes das Forças Armadas e, fundamentalmente, colaborar na resolução de muitos problemas que localmente afectam todos os deficientes em geral e os deficientes das Forças Armadas em particular.

Para o efeito foi solicitado, através da Direcção Central, o apoio da Câmara Municipal de Cascais, entidade que se mostrou disponível para, dentro das suas possibilidades, colaborar nomeadamente na resolução da questão de instalações.

Neste sentido, no pas-

sado dia 10 de Outubro, em audiência com o sr. vereador Jorge Gamito, representantes dos Órgãos Centrais e da Comissão Instaladora do Núcleo puderam constatar toda a disponibilidade manifestada por aquele autarca no sentido de se encontrarem soluções adequadas.

Das várias hipóteses surgidas ao longo da audiência, aquela que quanto a nós reúne melhores condições é a cedência de um espaço do património imobiliário daquela autarquia, na urbanização designada por Varandas de Cascais, junto à 3.ª circular.

As características deste local, que visitamos, ajustam-se perfeitamente à necessidade de uma instalação do tipo da ADFA e, por consequência, dos seus associados, já que tem óptimos acessos é praticamente isento de barreiras quer no exterior, quer no interior e tem acesso através da rede da RN.

Na sequência da disponibilidade manifestada, a Direcção Central formalizou já à Câmara Municipal de Cascais o pedido de cedência do referido espaço, aguardando apenas a sua concretização.

CONSELHO NACIONAL DA ADFA VAI REUNIR

Vai realizar-se no próximo sábado, dia 26 de Outubro, mais uma reunião do Conselho Nacional da ADFA, o segundo Órgão máximo da nossa Associação e que tem uma composição ampla, com representantes dos Órgãos Centrais e de delegação e ainda com sócios eleitos localmente e expressamente para o efeito.

Ao Conselho Nacional compete deliberar sobre as grandes linhas de orientação e conduta da Associação.

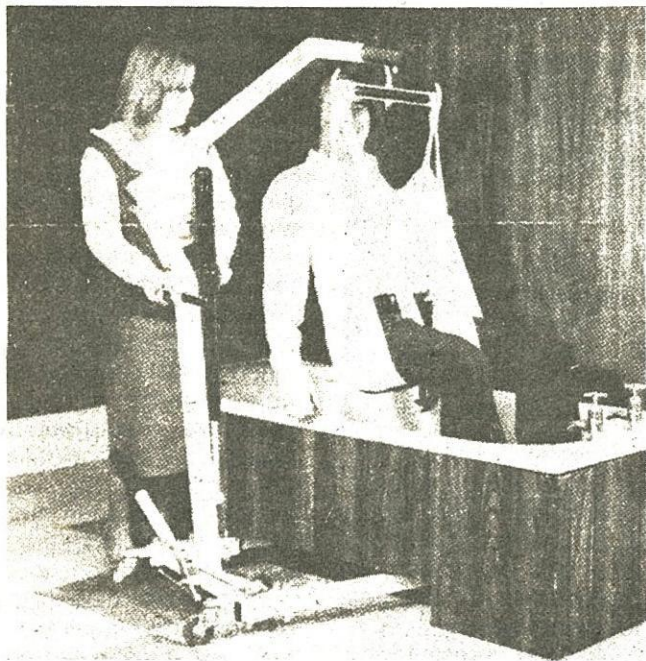
A Ordem de Trabalhos desta reunião conta com os seguintes pontos: Informações, Regulamento do Conselho Nacional, acordo celebrado entre a ADFA e o Instituto de Emprego e Formação Profissional e III Congresso Nacional da ADFA.

Quanto ao Regulamen-

to do Conselho Nacional vem sendo notória a sua alteração, dado que contrariamente ao que é desejado, alguns Conselheiros, por falta de deontologia associativa, actuam muitas vezes sob a emoção e até sob o ponto de vista meramente regionalista.

Relativamente ao acordo com o IEFPP, o número anterior do «Elo» forneceu elementos suficientes para esclarecimento associativo.

No que se refere ao III Congresso que, de acordo com os Estatutos, se realiza de quatro em quatro anos, é tão importante porquanto é da competência do Congresso a Reabilitação e Integração Social dos deficientes e obviamente que irá definir a conduta da ADFA nestes campos, extraordinariamente importantes, para os próximos quatro anos.



Estas são algumas das inovações apresentadas na exposição Naidex-85, que encerrou em 18 de Outubro, em Londres, e que dão uma ideia das condições à disposição dos deficientes na Europa em que Portugal se vai integrar



Função Pública

Acumulação de indemnizações e vencimentos

• Reunião na sede, dia 23 de Novembro

De acordo com o plano de reuniões e na sequência da reunião realizada em Setembro, para análise deste assunto que afecta injustamente grande número dos nossos sócios que trabalham na Função Pública, realiza-se no próximo dia 23 de Novembro, pelas 15 horas, na Sede da ADFA, uma reunião cuja ordem de trabalhos abaixo publicamos.

Trata-se efectivamente de um direito que nos continua a ser negado e que apesar de poder haver alguma abertura das entidades oficiais envolvidas é necessário discutir

e analisar o assunto com os sócios, pois, muitas vezes não basta apenas as exposições de gabinete que os Órgãos da ADFA podem e têm desencadeado.

Como noutra parte deste número se refere, foi entregue ao Secretário de Estado da Defesa Nacional, no passado dia 15 de Outubro, um dossier contendo legislação aplicável nos países da Comunidade Europeia e da NATO, onde Portugal se encontra integrado e este problema há muito tempo equacionado.

A ordem de trabalhos

para a reunião do dia 23, é a seguinte:

- 1 — Informações
- 2 — Enquadramento legislativo dos deficientes Militares

- 3 — Acumulações de indemnizações e vencimentos para os trabalhadores da Função Pública

Festa de Natal

À semelhança dos anos anteriores, a festa de Natal da Sede será no dia 14 de Dezembro próximo. Este convívio é essencialmente destinado aos filhos dos sócios, aos quais será dado um pequeno lanche.

As inscrições deverão ser feitas na Recepção até ao dia 6 de Dezembro.

No próximo número do «ELO» daremos conta do programa pormenorizado.